ANNO LXI — NUMERO 74

QUARTA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero av[ulso], do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de março, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 25 minutos, pela linha terrestre.)

Foi reconduzido no cargo de presidente do Tribunal da Relação de Pernambuco, o conselheiro Quintino José de Miranda.

— Foi exonerado o actual chefe de policia de Sergipe.

— Foram nomeados chefes de policia:

Da Bahia, o Dr. Antonio d'Oliveira Cardoso Guimarães;

De Sergipe, o Dr. José Antonio Saraiva Sobrinho.

— Seguio para o norte no paquete nacional o Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brasil.

NATAL, 31 de março ás 12 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos.)

Encerrou-se a Assembléa Provincial.

No paquete *PARA'* segue para o Recife o tachygrapho [...]rios Falcão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de março á tarde.

Tendo sido aceita uma nova interpellação, na Camara dos Deputados, relativamente aos negocios da China, antes da discussão do credito pedido pelo governo, os ministros apresentaram suas demissões ao presidente da Republica.

LONDRES, 31 de março, de manhã.

Posto que não tenha sensivelmente deminuido de intensidade a tensão das relações diplomaticas entre a Inglaterra e a Russia, acredita-se geralmente que as circumstancias sobrevindas ultimamente removeram o perigo de ruptura entre as duas nações.

PARIS, 31 de março, de manhã.

O Sr. de Freycinet foi incumbido da formação de um novo ministerio.

O governo francez vai remetter novos reforços para o Tonkim: devendo partir dentro de poucos dias oito mil homens de tropas de terra.

BERLIN, 31 de março.

Falleceu o Principe Or[l]off, embaixador da Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA EM PORTUGAL

(Continuação)

Couto e Mello escreveu igualmente um livro—o *Novo methodo de ensinar a aprender a pronunciação e leitura da lingua portugueza*, que talvez dos primeiros (senão o primeiro) que no paiz, acerca d'este assumpto, appareceram publicados.

Não sendo nossa intenção envolver neste estudo as questões da historia geral que com elle se ligam, diremos rapidamente que os acontecimentos de 1820 trouxeram uma aurora de liberdade ao paiz, fizeram para logo sentir o seu influxo benefico na instrucção popular. Elles sabiam, os homens d'aquella geração de fortes, que a instrucção primaria é a base da educação do povo. Assim o congresso decretou a instrucção geral gratuita; a liberdade do ensino, augmentou o numero de cadeiras e elevou o ordenado dos professores.

A primeira disposição foi revogada em 1823; a luz assustava a sociedade d'aquelle tempo. No curto periodo subsequente o damno foi maior; supprimiram-se perto de 340 cadeiras de instrucção primaria, suspenderam-se os provimentos de outras vagas, perseguiram-se diversos professores por idéas politicas; emfim, retrogradou-se muito.

Do periodo de 1823 é tambem a fundação do instituto dos surdos-mudos, de que ao diante diremos duas palavras.

Implantadas no paiz as novas instituições, appareceu em 1835 a nova lei de instrucção primaria creando duas escolas normaes, graduando os ordenados dos professores de 200$000 a 400$000, consignando o preceito do ensino obrigatorio, e promulgando outras medidas de valioso alcance.

Foi incumbida ao Sr. Oliveira Marreca a redacção de um jornal de educação, creado o conselho geral de instrucção publica, e publicado o *Directorio das escolas primarias*.

Esta reforma honra o nome do ministro que a referendou: deixamol-o mencionado n'estas paginas com sentimento de não podermos ser mais [...]tensos no assumpto. Chamava-se esse homem Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Infelizmente, como succede a quasi tudo quanto é bom e util no nosso paiz, este importante conjuncto de acertadissimas providencias não foi posto em pratica.

A reforma foi suspensa; e o grande genio de Passos Manuel, em que peze dizel-o, não conseguio com a sua reforma de 1836, substituir com vantagem o que Rodrigo havia traçado.

Mais feliz foi decerto com a restauração do theatro portuguez, creando o conservatorio. O quadro das disciplinas era mais restricto na reforma de 1836, os ordenados ficavam na mesma cifra (90$000) tendo a mais o augmento de 20$000 pelas camaras. Tambem a reforma decretava a liberdade de ensino; e organizava mui de leve o ensino do sexo feminino. O pensamento da educação civica não se fazia sentir n'esta reforma.

A lei não chegou a pôr-se completamente em vigor; e, apenas oito annos decorridos, uma nova reforma (a 20 de setembro de 1844) era decretada. Essa, de algumas disposições ainda vigoram, dividia o ensino primario em 2 gráos para o sexo masculino e 1 para o feminino, mas as escolas de 2º grão nunca foram creadas: o quadro do ensino do sexo feminino é acanhado, pois que não comprehende sequer todas as disciplinas do 1º grão do sexo masculino.

O decreto creava as escolas normaes e autorisava o governo a abrir as do sexo masculino de Lisboa e Porto. O decreto de 24 de dezembro de 1845 deu o regulamento para a escola normal de Lisboa, que só 16 annos depois (1862) se abrio!!

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 de março findo foi exonerado o bacharel Antonio Augusto de Athayde do lugar de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda da provincia de Minas-Geraes, e nomeado para o mesmo lugar o bacharel Gabriel de Oliveira Santos.

Por decreto de 21 do mesmo mez foi nomeado Florencio Domingues da Silva para o lugar de pagador da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 21 de março findo foram concedidas as honras do posto de alferes do exercito a Eduardo José Gonçalves Rego.

Ministerio da Marinha

— Passaram do cruzador *Almirante Barroso* para o cruzador *Primeiro de Março* o 1º tenente Affonso Cavalcante do Livramento e para o cruzador *Guanabara* o 2º tenente Manoel Theodorico Machado Dutra; do cruzador *Primeiro de Março* para o encouraçado *Riachuelo* o 2º tenente João da Costa Pinto; do cruzador *Guanabara* para aquelle encouraçado o 2º tenente Gavino da Gama de Souza Franco; do encouraçado *Javary* para as lanchas torpedeiras o 1º tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.

Embarcaram: na canhoneira *Braconnot* o 2º tenente Francisco de Souza Pinto; na corveta *Amazonas* o 2º tenente Alfrodizio Fernandes de Barros; na corveta *Nitheroy* o 1º cirurgião Dr. Florentino Telles de Menezes.

Desembarcaram: do encouraçado *Sete de Setembro* o 2º tenente Francisco de Souza Pinto; do vapor *Purús* o 1º tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira; da corveta *Nitherohy* o 2º cirurgião Dr. João Francisco Lopes Rodrigues e o escrevente Manoel Peixoto Marques.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna e proposta do commandante do batalhão n. 43º do serviço activo, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes:

4ª companhia

Alferes, Guilherme Figueira de Mendonça.

5ª companhia

Capitão, Luiz Marques Vieira.
Alferes, Joaquim Pires do Sacramento.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna e proposta do commandante do batalhão n. 42 do serviço activo, resolve nomear para preenchimento da vaga de tenente da 8ª companhia, existente no dito batalhão a Floriano Moreira da Costa.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, chefe da 1ª secção da Secretaria da Presidencia, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,807 de 25 de junho de 1884, conceder ao peticionario 1 anno de licença com ordenado na forma da lei citada, em prorogação da que obteve ultimamente.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Annunciada de Mello Montenegro, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Itapissuma, e tendo em vista a informação, n. 82 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria 6 mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes o aviso circular junto por cópia de 26 de fevereiro findo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra recommenda o maior escrupulo e isenção por parte dos cirurgiões militares nas inspecções de saúde dos officiaes e praças, que tiverem de ser remettidos para a côrte por soffrerem de beriberi.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.Convem que V. S. faça regressar para esta capital na primeira opportunidade o réo Marciano José da Silva, a quem allude o Dr. chefe de policia interino em officio, por cópia, n. 266 de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Approvo o contrato, junto por copia, celebrado para o fornecimento dos materiaes e mais objectos precisos, no semestre corrente, para o serviço da repartição encarregada das obras da conservação dos portos, de accordo com a informação n. 164 prestada por V. S. em 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Em vista do que expoz a contadoria dessa repartição acerca do credito necessario ao fornecimento de livros para a companhia de cavallaria, a que se refere V. S. em officio de 14 deste mez, sob n. 167, hoje dirigi-me ao Ministerio da Guerra sob o alludido assumpto. O que declaro a essa inspectoria para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que fiquei inteirado por seu officio de 14 deste mez, sob n. 168 de que essa inspectoria fez remetter para o presidio de Fernando de Noronha a quantia de 8:337$ para occorrer ás despezas com o pessoal e material do mesmo presidio no mez de abril proximo vindouro, não obstante não preceder autorisação desta presidencia conforme o costume, porque, estando o vapor a sahir, qualquer demora poderia impossibilitar a alludida remessa.

— Ao mesmo.—O Ministerio dos Negocios do Imperio, communicou-me por aviso n. 757 de 9 deste mez, approvou o acto desta presidencia de 14 de fevereiro ultimo pelo qual abrio o credito da importancia de 223$651 para pagamento da gratificação que competia ao lente substituto da Faculdade de Direito, Dr. Tobias Barreto de Menezes, por haver servido na qualidade de examinador dos 1º e 3º annos da dita Faculdade desde 22 de outubro até 11 de dezembro do anno passado. O que declaro a V. S. para os fins devidos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Dr. chefe de policia interino por portaria de hontem exonerou Tiburcio Valeriano da Costa do lugar de carcereiro da cadeia da cidade da Escada, nomeando para substituil-o o cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo as bases para a arrematação do pedagio das barreiras no triennio futuro de 1885-1886 a 1887-1888, de que trata Vmc. em officio de 7 deste mez, sob n. 442, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o exposto por Vmc. em officio de 11 deste mez, sob n. 445, acerca de pagamento á Companhia Recife Drainage na importancia de 134:594$929 relativo ao semestre de julho a dezembro proximo passado, autoriso-o a mandar entregar á mesma companhia a quantia de 39:321$418, de que somente dispõe a caixa especial, ficando dependente da arrecadação posterior a entrega do saldo da co[...] do semestre, conforme opina essa inspectoria [...] final do seu mencionado officio.

— Ao mesmo.—Approvo a arre[...] [...]ção feita perante esse Thesouro por José Eli[...] Oliveira, pela diaria de 420 réis do fornecim[...] limen[...] tação dos presos pobres da Casa [...] no trimestre proximo futuro de abril [...] declaro a Vmc., em respost[a] [...] deste mez, sob numero 447.

— Ao director do Arsenal de [...] rando a presidencia das Alagoas, [...] do aviso do Ministerio da Guerra [...]te, não ser possivel aceitar o arma[...] te de 60 mosquetões raiadas a Mini[...] 60 bainhas e 60 tarugos de metal pa[...] que a pedido d'aquella presidencia e [...] policial foram fornecidos pela Inte[...] Guerra, e sendo dita presidencia aut[...] metter para esta provincia com destino a[...] senal, onde deve ficar em deposito, o arm[...] de que se trata, assim o declaro a Vmc. pa[...] conhecimento e devidos fins.

— Ao engenheiro director da conservação [...] portos.—Approvo o contracto celebrado pa[...] fornecimento dos materiaes e mais objectos prec[...] no semestre corrente para o serviço desta repa[...]ção constante das treze propostas que des[...] que acompanharam o officio de Vmc. de [...] mez sob n. 36.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Pode Vmc. excluir do corpo sob seu commando o soldado Constantino José da Costa a quem allude em officio de hontem datado n. 254.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a engajar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados em officio n. 246, de 16 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. o officio junto em original hoje recebido, que acompanhou os orçamentos da receita e despeza da Camara Municipal desta cidade, relativo ao anno financeiro de 1885 a 1886, e bem assim os documentos respectivos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o competente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 13 do corrente sob n. 673.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. em additamento ao meu officio de 16 do corrente, que, por falta de força, conforme participou o commandante das armas, não pode ser conduzido para a provincia do Ceará, o individuo João Symphronio Bello.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1885.

Abaixo assignados, indios do extincto aldeiamento da Serra de Uruba da comarca de Cimbres.—Deferido com os officios de hoje ao Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres e chefe de policia interino.

Antonio Seraphim da Silva.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Antonio Francisco Junior.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Antonio da Fonseca Nunes de Oliveira.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o porte do officio hoje dirigido ao Ministerio da Guerra.

Amaro Guerra de Avellar Chaves.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o porte do officio hoje dirigido eo Ministerio da Guerra.

Antonio José Pereira.—Dê se por certidão o officio do directoria do Presidio de Fernando de Noronha n. 1533 de 22 do corrente.

Angelo Raphael & Irmão.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Beltrão & Estella.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Clementino de Mesquita.—Informe o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Carvalho Junior A. Leite.—Passe portaria negando provimento ao recurso.

David da Silva Maia.—Indeferido.

Eugenio Goetschel.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Francisco Xavier Ferreira.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Francisco Petrocello & Irmão.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Gaspar Augusto Soares Leite.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente José Maria de Lemos Duarte.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello.—Como requer.

Pedro Emilio Roberto.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Ribeiro Guimarães & Eduardo.—Informe o Sr. administrador do Theatro Santa Isabel.

Symphronio Cesar Paes Barretto.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Bacharel Tiburcio Valeriano de Carvalho.—Encaminhe-se.

[Z]eferino Valente & C.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de março de 1885.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1885

Ordem do dia n. 58

Para os devidos fins, scientifico aos corpos da guarda nacional deste municipio que, por portaria de 11 do corrente, a vice-presidencia da provincia mandou dar guia de passagem, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, ao Sr. tenente da 3ª companhia do 8º batalhão de infantaria, Thomé Augusto da Silva Villar, para a provincia da Bahia, onde fixou sua residencia.

Que, por outras portarias de 11 e 16 deste mez, designou o 1º e 4º batalhões do serviço activo, para a elles ficarem aggregados os Srs. capitães Deodato Pinto dos [...]tos e Antonio de Albuquerque Paes [...]to, este capitão do 10º batalhão de [...]ria da comarca de Jaboatão e aquel[...] 8º da mesma arma das de Olinda e [...]sú.

[...] finalmente, por portaria de 13 [...]ez, a mesma presidencia nomeou [...] 8º batalhão do serviço activo, os abaixo declarados:

Estado-maior

[...] quartel-mestre Vicente Gonçalves [...]ira Costa.

3ª companhia

[...] Manoel Izidio Gomes do Nasci[...]

[...] Austricliano Coutinho Ponce de [...]

Manoel Martins Fiuza,
commandante superior interino.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 299.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Urbano da Silva, como desertor da marinha.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Silvestre de França, Firmo Ferreira da Silva, Manoel, escravo de Eduardo C. de Oliveira, Lourenço Justiniano de Souza, Sebastião Francisco das Chagas, Sizenando, escravo de Antonio Pinto, Estevão, Sergio e Ildefonso, escravos de Antonio C. de Araujo, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Antonio Marinho, por disturbios.

A' ordem do do Pôres, Joaquim Marinho Borges, e Manoel Alves da Silva, o primeiro por ser criminoso evadido da cadeia de Timbauba e o segundo como desertor do exercito.

Hontem, ás 10 horas da noite e no lugar denominado Cabôco, pertencente ao districto do Pôço da Panella, Antonio Severino Ramos e Pedro Manoel do Nascimento feriram levemente a Juvenecio Ferreira da Costa França.

Contra os delinquentes que foram presos, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 24 deste mez foi assassinado no engenho S. Miguel do termo de Agua Preta, o individuo de nome José Leite.

Foi autor deste crime Felippe de tal, que evadio-se.

O delegado respectivo procedeu contra o delinquente nos termos do inquerito policial.

Segundo communicação de delegado do termo de Flores, tenente Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, foram alli capturados os criminosos José Pereira do Nascimento, Marco de Souza Ferraz, Lucindo Pereira Leite e Antonio Carlos da Costa, os dois primeiros pronunciados por crime de morte e os ultimos no de ferimentos graves.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 18 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 18 dias do mez de março do anno de 1885, achando-se presentes as 11 horas do dia, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e vereadores, faltando com participação os Srs. Drs. Correia de Araujo e commendador Moraes, e Natividade Saldanha, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta em discussão foi approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, apresentou o secretario algumas redacções de officios dirigidos á presidencia, as quaes foram lidas e approvadas; apresentou tambem os despachos da sessão anterior, sendo tudo assignado: apresentou finalmente o expediente, que havia na pasta, que foi lido, dando lhe o conveniente destino, a saber; cinco propostas para a numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, praças, beccos e travessas por meio de placas, cuja abertura foi marcada para esta sessão, as quaes todas, depois de abertas, foram numeradas pelo Sr. presidente e rubricadas por toda a Camara, sendo a 1ª de Francisco Affonso de Oliveira; a 2ª de Souza Fonseca & C.; a 3ª de Rodrigo de Souza Campos; a 4ª de João Rodrigues de Moura, e a 5ª finalmente de Silva & C.

Mandou-se remetter todas ao Sr. Dr. commissario de policia.

Nesta occasião foi lida uma petição de Antonio Pinto da Silva, pedindo prorogação por trinta dias para a arrematação deste serviço.

Discutida a materia, resolveu-se indefirir a petição.

Em seguida o Sr. presidente fez a leitura do relatorio, que tem de ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial por intermedio da presidencia da provincia em cumprimento da lei.

Acabada a leitura, foi o relatorio unanimemente approvado com applauso pela Illma. Camara, requerendo os Srs. Dr. Barros Rego, e tenente Viegas, que fossem impressos 150 exemplares, e que se lançasse na acta um voto de louvor ao Sr. presidente pelo seu bem elaborado trabalho.

Um officio da presidencia em 11 do corrente, declarando que para resolver sobre o assumpto do officio de 25 de fevereiro ultimo sob n. 19, cumpria que a Camara lhe remettesse os orçamentos das obras alludidas no predito officio.—Que sejam remettidos.

Despacho da presidencia da provincia em 14 do corrente exarado no officio do 1º secretario da Assemblea Legislativa Provincial, afim de que a Camara Municipal informasse sobre o seu assumpto, referente á petição de Amador de Barros Cavalcante.—Ao Sr. commissario de edificações para informar.

Outro da mesma, e da mesma data exarado no officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, para que a Camara informasse sobre o assumpto da petição de Penna & C.—Ao Sr. Dr. commissario de policia para informar.

Ainda outro da mesma, e da mesma data, exarado no officio do 1º secretario da mesma corporação, para que a Camara informasse, se por sua ordem se está atterrando com lixo, e animaes em putrefacção o viveiro do Muniz na rua Imperial e as ruas do Hospicio, Nymphas e Atalho.—Ao Sr. Dr. commissario de policia para informar.

Outro finalmente da mesma, e da mesma data, exarado no officio do 1º secretario d'aquella mesma corporação, mandando informar com urgencia, se a Camara Municipal desta capital contractou, e em que condições o abastecimento de carnes verdes ao municipio, remettendo, no caso affirmativo, copia do contrato.—Já se communicou.

Officio da presidencia em 14 do corrente, exigindo que a Camara lhe informasse quaes os vencimentos, que percebia João Pacheco Alves, quando exercia o cargo de fiscal, alludido pelo art. 36 do capitulo 3º da lei n. 1,834 de 28 de julho do anno passado.—A secretaria para informar.

Carta official do gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá em 17 do corrente, communicando que n'aquella data dava principio á construcção da estação de Dous Irmãos.—Inteirada.

Outro do Gremio dos Professores Primarios em 14 deste, convidando á Camara para assistir á sessão magna commemorativa do 7º anniversario de sua inauguração no dia 25 do corrente ao meio dia em sua sede a rua de Pedro Affonso n. 29 (Escola Normal).—Inteirada.

Officio do juiz de paz da freguezia do Poço da Panella em 22 do corrente, communicando que foram vendidas em hasta publica dous carneiros, apprehendidos pelo respectivo fiscal, os quaes produziram a quantia de 4$000, dos quaes deduzidas as despezas do juizo na importancia de 2$900, resta a de 1$100, que foi recolhida ao cofre municipal.—Inteirada.

Outro do procurador, em 10 do corrente, remettendo o balancete da receita e despeza da Camara, relativo ao mez de fevereiro ultimo.—Ao Sr. Dr. commissario de policia.

Outro do engenheiro da Camara, em 5 do corrente, fazendo requisições para o seu escriptorio.—Ao procurador para fornecer.

Outro do fiscal do 2º districto da freguezia de S. José, em 17 do corrente, communicando [...] que muitas reclamações tem recebido contra as más exhalações, sahidas do lugar do Viveiro do Muniz, onde actualmente é depositado pela Companhia Recife Drainage o lixo das casas e o da limpeza das ruas, pedindo providencias á este respeito.—Ao Sr. Dr. commissario de policia.

Petição do tenente-coronel José de Oliveira Castro, contratante do abastecimento de carnes verdes, communicando para os fins convenientes, que do dia 21 do corrente mez, por diante, começará á executar o seu contrato, recentemente celebrado com esta Illma. Camara, e lembrando-lhe a necessidade de uma providencia á tomar ella, referente ao numero de rezes que devem ser abatidas na semanas proximas á Paschoa, providencia que elle contratante propoz na occasião de se lavrar o contrato, e que deixou de ser lançada nelle por motivo alheio á vontade do contratante.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, pronunciou-se a favor do deferimento da petição, limitando-se porém, a despensa do pedido ás duas ultimas semanas da quaresma; ficando esta resolução, como additivo ao contrato, visto ser exacto ter escapado essa concessão, quando se passou á limpo o referido contrato, pois acha-se elle presente nessa occasião.

Ficou approvada esta additação ao contrato; e que neste sentido fossem feitas as necessarias communicações.

Apresentando-se o official de justiça para apregoar a arrematação das alterações do concerto na casa do sitio Caçóte, orçados em 417$700; ponderou o Sr. presidente que, estando já arrematada a obra principal, não era conveniente que se admittissem licitantes á alteração do orçamento por obras que accresceram no mesmo predio, e appareceram na occasião do seu concerto; achava portanto de bom alvitre que ficasse o mesmo arrematante encarregado do resto da obra pelo orçamento acima declarado; visto como, assim opinava tambem o respectivo commissario, e o proprio arrematante annuio, sujeitando ao mesmo abatimento, offerecido na primeira arrematação.

Foi este alvitre approvado pela Camara.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra pela ordem, na qualidade de commissario de policia, apresentou as seguintes petições, cujos despachos declinou para a Camara, e são os seguintes:

De Fernandes da Costa & C., pedindo restituição da quantia de 20$000, provenientes do imposto de espirito, que pagou de seu armazem de generos em grosso.—Attendidos.

Do Dr. José Francisco Ribeiro Machado, como procurador de Justino Gonçalves de Oliveira, pedindo pagamento de 151$700, de custas em processos crime.

De Germano Motta, pedindo pagamento de... 21$950, tambem em processo crime.

Todas estas petições foram deferidas, mandando-se passar mandado.

De Francisco Leite de Avellar, que requerendo pagar o imposto de rede de pescar, negou-se a Contadoria á recebel-o, exigindo a exhibição da bitola.

Discutida a materia, resolveu se que fosse a bitola dada pelo Sr. Dr. commissario de policia.

De Manoel Rodrigues Alvares, pedindo para pagar o imposto de baixa de capim, correspondente á parte que tem no terreno.

Discutida a materia, resolveu se que fosse o imposto pago integralmente, votando contra o Sr. capitão Torres.

Apresentou mais a petição do Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, pedindo pagamento de custas na importancia de 90$000, até o dia 3 de novembro ultimo.

Discutida a materia, mandou-se passar mandado.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, disse que vinha provocar uma discussão ácerca do resultado, que deve ter o recebimento das propostas em carta fechada para a limpeza publica, pois que, abertas e rubricadas pela Camara, não tem sido discutidas por falta de tempo; por isso julgava que se devia tratar hoje deste negocio.

E' certo, continuou elle, que o relatorio do Sr. presidente da Camara, lido hoje, mostra a exiguidade da verba para esse mister; e sabendo-se que ella não póde mais neste exercicio supportar o compromisso de um contrato á respeito da limpeza, pedia ao Sr. commissario deste serviço que algum alvitre ou proposta apresentasse, afim de tomar-se hoje uma resolução.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, discorreu em ordem á mostrar que pela verba do orçamento para a limpeza e em vista de diversas propostas para esse serviço, julgava que não se podendo fazer um contrato definitivo para ser approvado pela Assembléa, se devia continuar a fazer o serviço da limpeza, e da arborisação por administração, e assim concluindo, mandou neste sentido á mesa a seguinte proposta, que foi approvada plenamente:

« Proponho que a camara considere caducas as propostas da limpeza e arborisação, continuando um e outro serviço á ser feito por administração, por ser a verba insufficiente, e portanto deficiente o trabalho. »

O Sr. Dr. José Osorio obtendo a palavra pela ordem, apresentou o projecto feito pela repartição das Obras Publicas para a nova estrada da Torre em construcção, o qual foi aceito e approvado pela camara.

O Sr. capitão Silva Neves na qualidade de commissario dos cemiterios, apresentou o officio do administrador do de Santo Amaro, em 3 do corrente, fazendo sentir a necessidade de uma penna d'agua naquelle estabelecimento, em virtude do que mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja collocada uma penna d'agua no cemiterio de Santo Amaro. Camara Municipal, 18 de março de 1885.—*Antonio da Silva Neves.* »

Foi plenamente approvada, mandando-se que o engenheiro fizesse o devido orçamento.

Ficou o Sr. commissario dos cemiterios encarregado de mandar fazer a canalisação d'agua de conformidade com o orçamento que se mandou fazer.

Apresentou outro do administrador do cemiterio da Varzea, informando sobre o assumpto do artigo publicado no *Diario de Pernambuco* sob a epigraphe—*Pergunta que não offende*.—Inteirada.

O Sr. padre Mello na qualidade de commissario de edificações, apresentou o officio do fiscal da freguezia do Poço da Panella, communicando ter multado a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá na quantia de 30$, cujo termo remetteu, por estar edificando uma estação de pedra e cal no lugar denominado Engenho Dous Irmãos, fóra do alinhamento, empatando o transito publico, e sem haver obtido a devida licença da Camara; e que não multára o mestre da obra para se não oppôr aos trabalhos, que ficariam assim empatados até a decisão da Camara.—Ao Sr. procurador.

Apresentou outro officio do fiscal da freguezia da Graça, que lhe dirigira em 17 do corrente, communicando que, tendo marcado o prazo de 60 dias, que foi depois prorogado por mais 8, para os proprietarios de quarenta casas que não tinham passeio, os fizesse; fôra a sua ordem cumprida, com excepção de seis casas apenas, cujos donos foram multados em 30$, como se via dos tres termos que acompanharam o officio, sendo mais tarde remettidos os que faltavam.

Disse o Sr. padre Mello que com satisfação trazia ao conhecimento da Camara esta communicação, e fazendo bem saliente a solicitude e zelo de se fiscal, era elle digno de louvor; e por isso propunha que ficasse nesta acta registrado um voto de animação a esse fiscal.

Foi approvada a sua proposta.

Verificando-se não haver mais numero legal para continuar a sessão, foi levantada, ficando designado o dia 24 do corrente para a seguinte, por ser o dia 25 santificado, e até feriado por ser festa nacional.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Guadiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente.—José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.—Decio de Aquino Fonseca.—João Gonçalves Torres.—Augusto Octaviano de Souza.—Antonio da Silva Neves.—Gussy Juvenal do Rego.—Manoel Francisco de Barros Rego.—José Osorio de Cerqueira.*

DESPACHOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1885

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para canalisar agua para a casa n. 58 á rua do Visconde de Inhauma, procedendo a necessaria escavação.—Sim, apresentando-a previamente ao fiscal

Bellarmina Maria do Nascimento, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter transferido o seu estabelecimento do lugar Bué para as Areias, freguezia dos Afogados.—Sim.

Francisco Botelho de Andrade, pedindo que se corrija a collecta de viveiros não só do exercicio corrente como dos passados, visto como só tem um viveiro em seu sitio n. 4, á rua do Norte, freguezia da Boa-Vista, e não dous como collectaram.—Corrija se.

Francisco Maestrali, pedindo que sejam feitas as devidas averbações, no sentido de ter mudado da casa n. 15 á rua de Marcilio Dias, para n. 109 á rua de Duque de Caxias, a sua loja de chapéos de sol.—Sim.

Geraldo José Monteiro, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 2 ao becco do Campello.—Sim.

Guimarães & C., pedindo licença para que a Companhia do Gaz, proceda a canalisação para o seu estabelecimento sito ao largo do Paraizo n. 12.—Sim, apresentando a previamente ao fiscal para pôr o visto.

João Teixeira de Barros Silva, pedindo licença para abrir um estabelecimento de molhados na frente da casa n. 24 ao becco do Pocinho, onde reside.—Sim.

José Lucio Lins, pedindo dispensa dos impostos de viveiro relativos aos exercicios de 1880 á 1885, os que tem em Motocolombó, acham-se estragados e não são para negocio.—Não tem lugar em vista da informação do fiscal.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para proceder á escavação afim de encanar agua para o consistorio da matriz de Santo Antonio.—Como requer.

João Henrique de Oliveira Barros, pedindo licença para abrir um deposito de seccos, em uma casa, sita em terras do engenho Caiará, freguezia de S. Lourenço da Matta.—Sim.

Joaquim Gonçalves, subdito chinez, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a casa de pasto sita ao largo do Mercado, freguezia de S. José, fundos do predio n. 37 da freguezia de Santo Antonio.—Sim.

Moraes & C., idem, no sentido de terem transportado da casa n. 30 á travessa do Peixoto, para a de n. 160 á rua do Marquez do Herval o seu estabelecimento de taverna.—Sim.

Silvestre Alves Pereira, pedindo licença para expor a venda da parte de fóra do kiosque n. 4 ao cáes do Ramos, junto ao edificio do antigo Club Popular, cocos seccos e que seja prohibido que outros vendam junto ao referido kiosque em vista do contracto.—Não tem lugar.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dr. Felippe Nery Collaço, em additamento a licença obtida para substituir por pilares os esteios de madeira de sua casa n. 44 á estrada do Arraial pede licença para encher os vãos entre os pilares já construidos com parede de tijollo, em vez de madeira e barro.—Pagos os direitos concede-se.

Luiz Antonio Pereira, pedindo licença para mandar fazer um terraço nos fundos de seu predio n. 48 á rua do Duque de Caxias bem como fazer um tanque para deposito d'agua por baixo de dito terraço.—De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se pagos os impostos municipaes.

— 28 —

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Amaro Alves Bandeira Campello, pedindo licença para mandar abrir mais uma porta na casa n. 218 do pavoado do Peres, onde é estabelecido. Pagos os direitos, concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonio José de Moraes Sarmento, para mandar levantar a coberta, fazer cornija, parapeito e encanar as aguas de conformidade com as posturas municipaes, em sua casa n. 117 á rua da Ponte Velha.—Pagos os direitos e estando quites com a Camara o mestre dessa obra, concede-se, de conformidade com o parecer do engenhiro.

Antonio de Figueiredo Oliveira, em additamento á licença obtida para mandar substituir madeira na coberta de seu predio n. 139 á rua do Coronel Suassuna, pede para mandar reedificar as paredes lateraes da trapeira que tem dito predio em vista do seu desaprumo, occasionado pela substituição da madeira.—Na forma do parecer do engenheiro.

Antonio Gonçalves Beltrão, pedindo licença para mandar tomar goteiras em sua casa n. 81 á rua da Barão do Triumpho, bem como fazer pequeno rebôco na de n. 2 á Praça de Pedro I.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Baptista & C., pedindo licença para mandar substituir as madeiras da coberta da coberta da casa n. 94 á rua dos Guararapes, que estiverem em máo estade, retelhar e tomar rebôco na frente da referida casa. Estando quites com a Camara o mestre, concede-se, pagos os impostos.

Carlos de Paula Lopes, para mandar concertar a coberta de sua casa n. 22 á rua da Santa Cruz. De conformidade com o parecer do engenheiro e posturas municipaes, depois de pagos os direitos, concede-se.

Francisco Pinto de Assis, replicando pondera que os concertos a fazer-se na casa n. 4 C á travessa do Campo Alegre, freguezia da Graça, e cuja licença solicita, consiste na substituição de esteios, enchamés, caibros e ripas no retelhamento, rebôco e mais trabalhos para completo de um concerto geral.—Pagos os impostos de conformidade com o § 41 da lei vigente, concede-se.

José Theotonio Domingues, pedindo licença para mandar retelhar e tomar alguns rebôcos na casa n. 17 á travessa dos Expostos. Concede-se, limitando-se ao que pede.

Jovino de Carvalho Varejão, para mandar edificar uma casa com oitões singellos, em seu terreno á rua Imperial, abrindo na frente de dita casa um portão. Pagos os direitos de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

...quino Brilhante Ferreira dos Santos, para mandar edificar uma casa de taipa nos Coelhos, 1º districto da freguezia da Boa-Vista. Pagos os direitos e mostrando-se o supplicante quite com a Camara, concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro

Manoel de Barros Cavalcante, pedindo licença para tomar um pequeno reboco na frente do predio n. 18 á rua do Barão da Victoria. Sendo antes apresentado ao fiscal, concede-se.

Maria de Jesus Lemos Ramos, para mandar uma trave de sua casa n. 42 á rua do Barão da Victoria.—Se o mestre da obra estiver quites com a Camara, concede-se o que requer a supplicante, depois de pagos os impostos.

Manoel Alves Barbosa, para tomar goteiras na telheiro da casa n. 16 á travessa do Becco de Santo Amaro.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Severiano Ferreira dos Santos, para cobrir de zinco um mucambo que fez na estrada de Santo Amaro.—Pagos os impostos, concede-se.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, para mandar correr o telhado de sua casa n. 54 á rua da Conceição, afim de tomar goteiras.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Victorino Domingues Alves Maia, para mandar reedificar as suas meias aguas de ns. 1 e 3 á travessa do Prata, pondo-as de conformidade com as posturas em vigor.—Não é a primeira vez que o supplicante pede licença para reedificar as referidas meia-aguas, somente para furtar-se á demolição das mesmas, que ha mais de anno foram vistoriadas e reconhecidas a prompta demolição, o que o supplicante não fez portanto ainda por esta vez, concedo a licença pedida depois de pagos os impostos e de conformidade com o parecer e posturas, procedendo dentro de oito dias contados da data deste despacho á demolição sob as penas da lei.

O respectivo fiscal me communicará o que occorrer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE ABRIL DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Galicia*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 20 de março:

Annuncia um telegramma de Valparaizo, datado de 20 e publicado no diario *El Siglo*, que rebentou uma revolução no isthmo de Panamá, apoderando-se os rebeldes da cidade de Colon e saqueado os armazens. Uma corveta norte-americana conteve-os desembarcando tropas. O chefe dos rebeldes dera 24 horas aos estrangeiros para abandonarem a cidade.

Accrescenta o telegramma que o Senado de Wasginton declarou que a invasão de Guatemala seria considerada como intervenção hostil aos direitos americanos de Nicaragua e Costa Rica.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 18 e de Montevidéo até 2 de março:

A legislatura da provincia argentina de Mendosa, resolveu por unanimidade de votos, conceder uma medalha ao presidente da republica e outra ao ministro do interior, como signal de gratidão da provincia pela terminação da linha ferrea.

Na noite de 17 chegara a Montevidéo Gil, Layera, Vignoly e Bellido, presos em Taquarembó, sendo conduzidos da estação da via-ferrea para o quartel do 5º corpo de caçadores, onde ficaram incommunicaveis. No dia seguinte, ás 9 horas da manhã o general Santos, presidente da republica apresença o Dr. Gil e, depois de breve conferencia com elle, ordenou que fosse posto em liberdade, assim como Bellido Vignoly e os presos chegados de Paysandu' na canhoneira *General Rivera*. O coronel Layera, porém, foi recolhido á cadeia á requisição do juiz do crime, J. del Castillo, como um dos autores do assassinato do general Venancio Flores.

No Paraguay começava-se a agitar a questão eleitoral do successo do general Caballero na presidencia da republica. Um diario de Assumpção indicou como candidato o general Escobar; outros fallavam no coronel Mesa, actual ministro do interior. Um e outro serviram com o dictador Lopez.

S. Paulo

Datas até 25 de março:

Fôra prorogada até 31 a sessão da Assembléa Provincial.

Nada mais referem as folhas, digno de nota:

Rio de Janeiro

Datas até 26 de março:

Na carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*, vão relatadas as principaes occurrencias.

— No Senado, a 24 de março, na primeira parte da ordem do dia, foram rejeitadas as proposições da Camara cuja votação ficara adiada; na discussão da resposta á falla do throno, orou o Sr. Correia. Na segunda parte, ficou encerrada a discussão de diversas proposições da Camara, não se votando por falta de numero

— Na Camara dos Deputados no mesmo dia foram approvados varios pareceres reconhecendo deputados. Passando-se á eleição de commissões não houve numero para votar. Entraram depois em discussão, o parecer n. 77, que ficou encerrado, e n. 85, sobre o qual occupou a tribuna os Srs. Amaro Cavalcanti e Alvaro Caminha.

— Lê-se no *Monitor Campista* de 24:

« Acha-se já funccionando a importantissima fabrica de tecidos *Industrial Campista*, estabelecida nesta cidade pelo Sr. Francisco Ferreira Saturnino Braga, um dos mais abastados fazendeiros e proprietarios deste municipio.

« A gerencia interna da fabrica está confiada ao Sr. Joaquim Ferreira Saturnino Braga, e a gerencia commercial ao Sr. Mathias José de Freitas Arantes, ambos dignos de maior confiança.

« A fabrica, que é de grande utilidade, é uma das mais bem montadas das existentes no Brasil, por dispor dos apparelhos mais aperfeiçoados de procedencia ingleza.

« A area do edificio occupado pela fabrica, na rua D. Pedro II, é de 1,56... metros quadrados, tendo além disso um sobrado nos fundos com 311 metros tambem quadrados.

« As transmissões são todas fixas por columnas e vigas de ferro fundido, dispostas de modo a ficarem completamente independentes do apoio sobre as paredes do edificio.

« Os apparelhos com excepção do motor e das caldeiras estão perfeitamente dispostos em um vastissimos salão, cujo solo é todo acafelado.

« O algodão entra para a fabrica em caroço e passa por todas as operações desde o descaroçamento até a tecelagem.

« Possue a fabrica 9 cardas, 594 fuzos de maçoroqueira, 2,248 fuzos de fiação, 50 teares e todos os apparelhos preparatorios para a fiação, tecelagem e tinturaria.

« Todas as machinas são movidas por um motor a vapor Cornish de 160 cavallos cada uma, com economisador de Green.

« Depois dos primeiros ensaios começou a fabrica a funccionar nos primeiros dias do corrente mez, existindo já em seus depositos cerca de 30,000 metros de diversas marcas, que rivalisam com as das melhores fabricas.

« Em nosso escriptorio podem ser examinadas as amostras de 9 qualidades differentes que primam pela boa confecção.

« Este estabelecimento é, na verdade, um serviço real, importante e de evidente utilidade que o Sr. Sartunino Braga, acaba de prestar a Campos, pois veio proporcionar aos nossos agricultores mais uma fonte de renda e de riqueza e á classe operaria mais uma grande officina de trabalho. »

— Eis as mais recentes noticias commerciaes:

Rio 24 de março de 1885. O mercado de cambio abrio hoje com taxa de 18 3/4 d. sobre Londres, no Banco Commercial, sacando o London Bank e o English Bank ao mesmo preço sobre caixa matriz e assim se conservou até meio-dia. Desta hora em diante o Commercial manteve affixada a tabella para operações ao balcão.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 18 3/4 e 18 11/16 d., bancario, sobre banqueiros 18 3/4 d., dito caixa matriz, e a 18 7/8 e 18 13/16 d., papel particular.

A' ultima hora os bancos inglezes adoptaram a taxa de 18 3/8 d. para o proximo paquete.

Na Bolsa o movimento foi tambem menos que regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram 16,130 saccos.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 25 de março de 1885

SUMMARIO:—*As occurrencias da sessão de hontem na Camara dos Deputados.—Excisão da « tramoia. »—Os pareceres dependentes de discussão.—Requisição da 1ª commissão sobre eleições do 6º districto de Pernambuco.*

Aproveitarei o *Galicia* para accrescentar alguma cousa ao que hontem disse acerca dos pareceres pendentes de approvação da Camara dos Deputados, onde effectivamente houve sessão.

Eram ao todo 16 pareceres, dos quaes 11, que concluiam reconhecendo deputados os diplomados, tinham de ser votados sem discussão. Os outros 5 annullando diplomas são sujeitos á discussão. Das eleições relativas aos primeiros, dez foram approvadas, e uma, a do Sr. Thomaz Pompeu, com geral supreza, foi annulada, sendo approvada a seguinte emenda do Sr. Castrioto:

« Se fôr annullada a eleição de Lavras, onde o Dr. Meton da Franca Alencar obteve 86 votos que lhe deram maioria do districto, seja annullada a eleição e proceda-se á nova em todo o districto. »

A *Gazeta de Noticias* de hoje diz que causou reparo e tem sido objecto de conversação o voto de alguns abolicionistas contra a eleição do Sr. Thomaz Pompeu. Não sei se abolicionistas, mas seis governistas de facto votaram pela emenda acima, a saber: os Srs. Moura, Prisco Paraiso, Ildefonso de Araujo, Augusto e André Flury e A. de Siqueira; e creio que votaram muito bem, e melhor ainda o farão se votarem do mesmo modo em outras eleições do Ceará. Pena é que não tivessem começado mais cedo, porque, a excepção do Sr. Caminha, cujo diploma foi desde logo considerado liquido, não se pode con... mente dizer qual é o deputado verdadeiro.

Mas não foram sómente aquelles votos governistas que prejudicaram o Sr. Pompeu, que ... tev o voto de varios dissidentes e de dous conservadores, os Srs Mac-Dowel e Caminha. Aconteceu que o parecer sobre sua eleição estava collocado em setimo lugar, e antes delle foram reconhecidos e prestaram juramento seis deputados, dos quaes tres conservadores: os Srs. Chagas, Ribeiro da Luz e Duarte de Azevedo, um dissidente, o Sr. José Pompeu, e outro republicano e dissidente, o Sr. Botelho; e todos votaram contra elle. Seja, porém, como for, o caso é que um tal resultado estavo muito longe dos calculos do Sr. Candido de Oliveira; e o facto, de alguma forma mostra que os amigos do governo não estão tão arregimentados como elle deseja para a approvação ou annullação de eleições que lhe convenha, embóra nas votações dos pareceres que reconheciam os Srs. Bezerra de Menezes, Valdetaro, Leopoldo Cunha e Dantas Sobrinho, só houvesse contra 35 votos conservadores e mais o do Sr. Souza Carvalho.

A eleição do Sr. Leopoldo Cunha, pelo 1º districto do Espirito Santo, suscitava uma questão muito séria, e o voto em separado da minoria da commissão propondo a sua annulação, para que se mandasse proceder a nova eleição, tinha muito bom fundamento. Como é sabido, o Sr. Leopoldo Cunha, tendo empatado na votação com o seu competidor, teve diploma por ser mais velho. Mas deu-se que em uma parochia appareceu um voto de mais do que o numero dos eleitores que compareceram. De modo que, tendo concorrido em todo o districto 749 eleitores, cada um dos candidatos teve 375 votos, o que dá 750 eleitores.

Não havia meio de verificar a qual dos dous foi dado esse voto de mais. Em casos identicos a Camara costuma descontar os votos que excede ao numero dos eleitores do candidato mais vo... no collegio respectivo· mas isto quando esse ... conto não faz differença. No caso de que se ... não se podia recorrer a esse meio, porque a ... ção do voto a qualquer dos dous, impo... eleição do seu competidor; era uma ques... cisiva para um ou outro, que não podia se... vida arbitrariamente.

Como se vê, era uma difficuldade muito ... da qual sahio se a maioria da commissão pr... a annullação da eleição da freguezia de ... theus, com o que ficava o Sr. Leopold... maioria, e que se desempatasse a este o v... mais. A minoria, sustentando a eleição ... parochia, propoz que se annullasse o dipl... Sr. Leopoldo e se mandasse proceder a nov... ção. A Camara por 44 votos contra 42, em ... ção nominal, approvou o parecer da mai... commissão, os Srs. Souza Carvalho, A. de Si... Affonso Penna, Valladares e Felicio dos ... pronunciaram-se pelo parecer da minoria.

Votados os pareceres que não dependiam ... cussão, devia-se passar á eleição de com... e só depois desta entrariam em discussão ... vesse tempo, e por ordem de antiguidade ... ceres sobre que é permettido debate, co... dito.

Antes de passar adiante devo menciona... Sr. Alvaro Botelho, que é republicano, ... sabe, chamado a prestar o devido j... objectou quanto a formula deste, n... substituil-a por uma outra de seu u... Moreira de Barros observou-lhe ... juramento estabelecido pe... podia elle tomar assent... o Sr. Botelho, pondo a mão sobre os Santos Evangelhos, j... servar e fazer observar a constituição, sus...tar a indivisibilidade do Imperio, a actual Dynastia Imperante, ser leal ao Imperador etc. etc. » Pariz vale bem uma missa

Annunciando o presidente que ia eleger-se a commissão de resposta á falla do throno, o Sr. Candido de Oliveira levantou-se rindo-se, e retirou-se olhando para os amigos, que, em bom numero, levantaram-se tambem e sahiram.

E' a *tramoia*, começa agora a *tramoia*, gritaram da bancada conservadora, mas os retirantes riam, e davam tambem apartes, como quem mettia o caso á bulha. Alguns amigos do governo, entretanto, e o Sr. ministro da agricultura ficaram. Correram as urnas para a votação e só foram recolhidas 54 cedulas. Feita a chamada verificou se terem-se retirado 32 deputados.

A *Gazeta de Noticias* no seu boletim de hoje, dando conta da falta de numero para a eleição accrescenta:

« Os conservadores e os dissidentes expandiram-se em exclamações. Aproveitando-se da maioria occasional, tinham preparado para os seus fins uma commissão sincera e independente. Viram frustrados os seus desejos, reconheceram que tinham sido victimas de uma *tramoia* e zangaram-se. »

Diverso é o tom em que se exprime o *Brasil*, que mostrando-se muito estomagado com o caso, que aliás era esperado, diz, transcrevendo de novo o conselho do *Jornal do Commercio*:

« E' preciso que um governo tenha descido muito no conceito publico, para que um orgão que, como o *Jornal*, se diz neutro, se animasse a ensinar-lhe uma tramoia, afim de ganhar o tempo de que carece para a corrupção do voto dos representantes da nação.

« A audacia do *Jornal* a todos sorprendeu. Era uma affronta ao governo e á corôa que o sustenta.

« Já que vives sem rebuço de tramoias, que além de indecentes são ineptas, disse o *Jornal* ao governo—toma lá esta que te offereço e tira de uma vez a mascara.

« Depois de dar o trapaceiro conselho com um despreso indescriptivel, accrescentou o *Jornal*—« Dir se-ha que indicamos um *manejo* por demais transparente, mas não menos *manejo igualmente transparente* é a parede para deixar de haver sessão. *Tramoia por tramoia* prefira-se ao menos a mais util, prompta e efficaz.

« Esta affronta do *Jornal* indignou a todos menos ao governo, que, extasiado diante de tão sublime plano, resolveu adoptal-o e incumbio ao Sr. Candido de Oliveira de pol-o em pratica.

« Foi o que fez o general em chefe das tropas do governo. »

Passou-se á discussão dos pareceres, que annullam diplomas, sendo o primeiro o relativo á eleição do 3.º districto do Rio Grande do Sul. Não havendo quem tomasse a palavra, ficou encerrada a discussão. Seguio-se o relativo ao 2.º districto do Ceará, que annulla o diploma do Sr. Amaro Cavalcante e reconhece o Sr. Antonio Pinto.

Ora aquelle, sustentando seu diploma, e a discussão foi adiada, ficando com a palavra o Sr. Caminha, para quando houver sessão.

Devem seguir-se depois: o parecer que annulla a eleição do Sr. Anadia e mandando proceder á nova; o que annulla o diploma do Sr. Sancho Pimentel e reconhece deputado o Sr. Coelho de Campos, e finalmente o que annulla a eleição do Sr. Gaspar Drummond e manda proceder á nova.

Com relação a essa questão, no expediente da sessão foi lido e approvado um requerimento assignado pelos Srs. Alves de Araujo, José Marianno, Joaquim Tavares, Franklin Doria e Joaquim Pedro Soares, isto é, requisitando em nome da 1.ª commissão a vinda de actas e livros relativos á eleição de Una e tambem actas do Rio Formoso.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. BARÃO DE NAZARETH, NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a V. Exc. que mande-me o requerimento. (E' satisfeito).

Sr. presidente, bem a meu pezar levanto-me para combater o requerimento do nobre deputado o Sr. Visconde de Tabatinga. Sem duvida nenhuma S. Exc. ha de dar em seu discurso as razões que determinaram a apresentação do seu requerimento. E' bem de ver que o nobre deputado explicará á Assembléa a utilidade e conveniencia da idéa que n'elle consagra, e a vantagem de um semelhante precedente.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não sei se poderei conseguir isso.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, S. Exc. quando reflectir maduramente sobre a medida que apresentou, verá que na pratica os effeitos serão nullos, pelo que espero que esta Assembléa não approvará o requerimento por S. Exc. apresentado.

Nem se diga que aquelles que formularam esses projectos não procederam aos necessarios estudos, nem consumiram tempo e trabalho, não.

Os seus autores, antes de apresental-os, examinaram, sem duvida alguma, a sua materia e as vantagens que podiam sobrevir á provincia de sua adopção. Conseguintemente, retirados da discussão todos esses projectos, como pretende o nobre deputado autor do requerimento, os seus signatarios experimentarão um sentimento de desgosto, vendo assim condemnados os seus esforços e o desejo que não os abandona, de bem desempenharem o seu mandato.

Eu, por exemplo, tenho projectos da mesma data a que referio-se o nobre deputado em seu requerimento, e que não foram discutidos; assim como ha outros da commissão de que fiz parte, apresentados em deferimento de diversas petições que lhe foram remettidos.

São, entretanto, todos esses trabalhos, todos esses projectos que se pretende mandar archivar e affastar da discussão, exceptuando alguns somente da cremação por um excesso de benevolencia do illustrado autor do requerimento.

Um Sr. Deputado—E' a mesma cousa.

O Sr. Barão de Nazareth—Não, não é a mesma cousa; porque archivados os projectos ainda resta-nos a esperança de vel-os algum dia discutido, ao passo que se fossem queimados desappareceriam de todo.

E todavia não se contesta que muitos d'elles contêm medidas importantes e outros attendem a necessidades existentes da provincia

O nobre deputado, porem, com o seu requerimento, esquecendo todas estas considerações e sem levar em conta o desanimo e o desalento que devem experimentar os autores desses projectos, vendo-os por tal modo condemnados, suggere a idéa que combato, e até certo ponto odiosa e nociva ao regimen que convém guardar-se nos corpos deliberativos.

Declaro, portanto, que ainda quando o nobre deputado proc... convencer-me com a sua autori... palav... de esclarecer o presen... debat... em pôr o caso contra o seu re... queri... a meu pezar, attento o ... e o seu illustre signatario, ... e qualidades que o nobili... reconhecido patriotismo e de... que sempre procura promover ... peridade desta provincia.

... porém, a elevada consideração ..., sinto me obrigado neste mo... ha o meu apoio para a adopção ... reputo prejudicial, sem todavia ... boas intenções daquelle que o suggerio ... que S. Exc. lembrando semelhan... xou-se arrastar por um excesso de ... omia do tempo de nossas sessões, es... maleficos effeitos do condemnavel ... que tenta estabelecer, retirando por tal ... debate importantes assumptos submettidos á consideração da Assembléa.

... ponto, pois, não posso acompanhar o meu ... collega, e, por isso, peço a S. Exc. a deferencia para recusar o meu voto ao requeri... apresentou. (Muito bem!)

...SO DO SR. MEIRA DE VASCONCELLOS, NA SESSÃO DE 11 DE MARÇO

...r. Meira de Vasconcellos — Sr. ...nte, diante da solução que V. Exc. acaba ... a respeito do requerimento que o meu nobre ..., deputado pelo 1º districto, mandou á mesa ... de mudar o curso das minhas idéas a ... do que ia dizer.

... vez que não pode ser votado o requerimento ... digno collega, afim de que seja destacada ... da para constituir projecto aparte, eu ... que é dever de todos nós n'esta assembléa ... contra a emenda a que se referio o mesmo ... mento, que não foi aceito. Desde que se pode estabelecer a idéa contida em dita emenda por meio de projecto especial, que mereça discussão ampla e onde possam ter lugar todos os esclarecimentos que o assumpto exige, outro não deve ser o nosso procedimento.

Effectivamente essa emenda é de máo effeito; pois ella, que já não pode ser modificada, sendo approvada, irá alterar todo o systema adoptado na Colonia Orphanologica Isabel.

Por outro lado a idéa consignada na mesma emenda correrá o risco de se tornar inexequivel, uma vez approvada e convertida em lei pelo modo porque foi apresentada.

A emenda poderá dar lugar a um facto deploravel e que de certo não entra no animo d'esta assembléa, nem entrou no do fundador da colonia; quero dizer, poderá dar lugar a que a colonia seja completamente affastada do destino que lhe foi dado, que é a educação de orphãos, afim de que se converta em um viveiro de ingenuos. Se é verdade que os ingenuos devem merecer dos poderes publicos todo o cuidado e attenção, nem por isto segue-se que devemos deixar de considerar muito o modo porque lhes hão de ser prodigalisados os favores que merecem.

No caso vertente o beneficio que se pretende fazer aos ingenuos, ou dará lugar a um prejuizo para quem não merece menos attenção e consideração da nossa parte do que elles, como sejam os orphãos, ou tornar se-ha inutil e nullo, deixando de aproveitar áquelles a quem se refere.

Eu espero que esta assembléa, pensando como eu que a idéa contida na emenda merece toda a attenção e reflexão, regeitará a mesma emenda para restabelecel-a em projecto especial, em que sua materia possa ser ampla, detida e convenientemente discutida de modo a ser bem apurada a vantagem ou desvantagem de sua adopção.

Convencido como estou de que o Sr. Barão de Nazareth não deixará de achar procedencia nas minhas palavras, acredito que elle mesmo votará pela rejeição de sua emenda, com o pensamento de reproduzil-a em projecto.

Ha pouco, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 8º districto, por occasião de um aparte, que lhe foi dado pelo meu illustre companheiro de bancada, o Sr. Antunes Pinheiro, não sei se propositalmente para desviar a sua attenção daquelle aparte, que tanto o incommodou e procurar um derivativo, voltando-se para o meu lado, e, em voz forte e estridente, fiz-me umas taes os quaes increpações que eu não mereço...

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não increpei a V. Exc.

O Sr. Meira .... e muito menos da parte de S. Exc.

Sr. presidente, o nobre deputado, levado sem duvida pelo desapontamento que lhe causou o alludido aparte recordou uma discussão havida nesta casa ha 2 ou 3 dias, e disse que eu tinha a proposito de um meu requerimento endeusado o cidadão a quem se referia o mesmo requerimento, considerando-o um homem morigerado, pacato e cheio de virtudes, quando elle não passava de um homem de máos precedentes.

Sr. presidente, eu apenas disse e todos os meus nobres collegas que me ouviram hão de lembrar-se, que o cidadão Antonio Januario, na occasião em que soffrera o attentado commettido pela policia, não estava praticando acto algum criminoso Eu não me occupei absolutamente dos precedentes desse cidadão, mesmo porque os ignorava.

Mas, ainda mesmo quando os seus precedentes fossem os peiores possiveis, nem por isso o acto contra elle praticado pela policia, que abusou da autoridade que lhe concede a lei, seria menos criminoso.

Eu, Sr. presidente, sem duvida alguma sou incapaz de fazer as distincções que S. Exc. procura fazer.

O nobre deputado disse que eu havia apresentado o meu requerimento com o fim de endeosar um cidadão que não o merecia absolutamente, mas isto não é verdade, como eu acabo de o mostrar.

Repito, não sei fazer certas distincções, que com tanta facilidade sabe fazer o nobre deputado pelo 8.º districto. Assim, disse S. Exc. que não estava inhibido de elogiar hoje o actual chefe de policia pelo modo por que tem procedido, quando ha dous annos fazia-lhe todas as censuras.

Eu confesso, não sei fazer taes distincções e descobrir differença de procedimento em quem tem-se conduzido sempre do mesmo modo.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado se cinja á materia que se discute.

O Sr. Meira — Eu estou incidentemente dando uma explicação acerca do facto, que o nobre deputado trouxe para o debate.

Eu não disse que Antonio Januario era um cidadão morigerado e coberto de virtudes; affirmei apenas que na occasião em que elle foi espancado pela policia, não praticava acto algum condemnavel. e, ainda mesmo quando tivesse commettido um crime, a policia não tinha o direito de espancal-o, porque o cidadão, uma vez preso, por mais criminoso que seja, tem direito a gozar das regalias que lhe concede a lei.

O Sr. Presidente—Eu peço a V. Exc. que deixe isso de parte. A materia que se discute é outra, bem differente.

O Sr. Meira—Deixarei de parte esse incidente, mas não poderei fazel-o sem que torne bem saliente a minha intenção, apresentando o requerimento de que fallou o nobre deputado.

O Sr. Presidente — Eu cumpro o meu dever chamando V. Exc. á ordem. Feito isto, V. Exc. procederá como quizer.

O Sr. Meira — V. Exc. ha de ter notado que eu sou d'aquelles que quasi nunca afastam-se do objecto em discussão.

O Sr. Presidente — Mas agora está se afastando.

O Sr. Meira—Mas agora não posso deixar de fazel-o incidentemente, mesmo porque sou a isso levado por um collega que, como os demais da illustre maioria, goza de todas as regalias possiveis.

O Sr. Presidente — V. Exc. ha de lembrar-se de que por duas vezes observei ao Sr. Barão de Nazareth não poder elle afastar-se do objecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—E' exacto.

O Sr. Meira—Sr. presidente, o nobre deputado pelo 8º districto disse que eu havia endeusado um cidadão, quando elle não o merecia. Ainda mesmo, porém, que esse cidadão fosse o homem que aqui pintou-nos S. Exc., eu não me arrependeria do procedimento que tive, referindo aqui o facto criminoso de que esse cidadão foi victima por parte da policia.

Eu não me arrependo de assim proceder em relação aos mais pobres e aos mais desprotegidos cidadãos. Sou mesmo mais facil e prompto por genio e por educação em tomar a defeza dos miseraveis, dos desherdados da sorte, dos que não teem ninguem por si, do que em defender e elogiar aquelles que se acham collocados nas altas posições sociaes.

Deixando de parte este incidente, Sr. presidente, volto ao objecto de que se trata, e vou concluir pedindo aos nobres deputados e até ao autor da emenda que votem contra ella pelos motivos que acabei de expor. D'ahi não virá prejuizo algum. S. Exc. ou qualquer de nós poderá reproduzir o assumpto da emenda formulando um projecto, afim de que se possa dar sobre elle uma discussão larga e ampla.

Devemos não sómente fazer o beneficio de que precisa a provincia, mas tambem pensar no meio e no modo em que elle deva ser feito, afim de não vir d'ahi algum prejuizo.

S. Exc. pensando na possibilidade da realisação da medida que tem em vista sua emenda, esqueceu-se da seguinte circumstancia, que é importantissima. S. Exc. pretende, ou antes, deseja que os ingenuos sejam recolhidos á Colonia Orphanologica Isabel. Mas quem diz que a colonia pode desde já comportar o numero desses ingenuos sem prejuizo daquelles a quem a colonia é destinada?

O Sr. Estevão de Oliveira—O presidente da provincia saberá consultar esses interesses.

O Sr. Meira—Admira que V. Exc., liberal adiantado, como é, queira abrir mão de seu direito para dal-o ao presidente da provincia, quem quer que elle seja! Admira que V. Exc. queira abrir mão do direito de fiscalisação dos negocios publicos da provincia que representa para confial-os ao presidente. Por mais criterioso, por mais justo e imparcial que possa ser o administrador, entendo que nós não devemos abrir mão do direito de fiscalisação, porque, si assim não fôra, eu não veria razão de ser nesta corporação de que fazemos parte.

Desde que temos um presidente criterioso, illustrado, capaz de conhecer todas as necessidades da provincia, não vejo motivo para estarmos aqui reunidos, porque o presidente por si fará tudo. Mas, Sr. presidente, assim não succede: o presidente quasi sempre não é o mais apto para curar dos interesses da provincia. Pode ser estranho a ella, completamente estranho, pode ser arbitrario, pouco bem intencionado, e não tão habilitado quanto qualquer de nós que representamos uma provincia d'onde somos filhos e que somos por isso os mais competentes e aptos para curar as suas necessidades.

Espero, portanto que seja regeitada a emenda do nobre deputado simplesmente com o pensamento de ser renovada a sua materia em projecto especial, afim de que esta assembléa, discutindo-a com mais largueza conheça da conveniencia ou inconveniencia da idéa, e accentuada essa conveniencia procure estabelecer os meios de sua exequibilidade.

(Muito bem).

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO NA SESSÃO DE 13 DE MARÇO DE 1885.

O Sr. José Maria:—Voto, Sr. presidente, pelo projecto, estando portanto de accordo com meu illustre collega e amigo que deixou a tribuna, sentindo profundamente discordar do meu collega que encetou o debate sobre esta materia.

O peticionario tem 28 annos de serviço e se acha inutilisado a julgar pelo juiso emettido por mais de uma vez pelo illustre Sr. 1º secretario o Sr. Dr. Pitanga.

Por esta circumstancia, pela razão de se achar inutilisado e impossibilitado portanto de exercer o seu lugar, acha-se no goso de uma licença. Ou o lugar é necessario, ou não é; se o lugar não é necessario que seja supprimido, se é necessario que seja aposentado o funccionario que exerce, afim de ser preenchido, a menos que não se queira demettil-o, o que seria uma barbaridade, depois de haver este funccionario prestado 28 annos consecutivos de serviço.

Voto pela aposentadoria com os vencimentos integraes, porquanto não ha exemplo n'esta casa de ter sido um empregado da assembléa aposentado sem que tivesse sido por esta forma, e desde que os precedentes da casa são estes, desde que todos os funccionarios da assembléa tem sido aposentados com menos tempo de exercicio do que o peticionario, eu não vejo razão para abrir-se uma excepção a respeito.

Eu já não me refiro aos empregados de outras repartições, eu quero argumentar simplesmente com os d'aqui; todos elles, sem excepção, quer no dominio liberal quer conservador teem sido aposentados com todos os vencimentos, sem procurar coligir-se se esses empregados tiveram 28 annos de serviço.

O Sr. Pedro Paulo dos Santos, foi o ultimo aposentado n'estas condições, e, se não me engano a lei a que se refere o projecto, é aquella que o aposentou; entretanto, o Sr. Pedro Paulo, não tinha o tempo do exercicio que tem o peticionario.

Voto, portanto, Sr. presidente pelo projecto ora em discussão já porque a praxe estabelecida tem sido esta, e mesmo porque é uma deshumanidade aposentar-se somente com o ordenado o funccionario que tem 28 annos de serviço, e que se acha impossibilitado de continuar no serviço.

O Sr. Luna Freire Junior:—E' a inexorabilidade da lei.

O Sr. José Maria—A gratificação é *pro labore*: E demais senhores, esse funccionario se acha inutilisado de continuar o serviço por motivo de molestias adqueridas no exercicio de seu emprego; se elle não estivesse inutilisado não pediria sua aposentadoria, porquanto não lhe converia.

E' preciso mais notar, senhores, que não se cogita de um mero empregado publico que apenas cumpre seus deveres exercendo seu emprego, trata se de um homem, que, sem ter estudos superiores, que sem ter um pergaminho, se ha dedicado com esforços as lettras, tendo prestado a esta provincia grandes e relevantes serviços, arrancando dos archivos particulares uma grande somma de documentos que ha concorrido para o esclarecimento da historia, afim de restabelecer a verdade muitas vezes alterada pelos escriptores que propositalmente, com fim reservado procuravam contestar a verdade de factos dados nesta provincia chamando assim a honra para outras.

Nessas condicções tratando-se de um funccionario publico exacto no cumprimento dos seus deveres, como ha poucos; tratando-se de um empregado publico distincto que nas horas vagas empregava o seu talento e a sua intelligencia em cultivo das lettras, prestando assim serviços a patria; tratando se de um empregado publico n'estas condicções, não se pode deixar de conceder o favor por que elle com direito solicita, mormente quando se tem constantemente feito concessões iguaes a tantos outros que não estavam absolutamente nas mesmas circumstancias.

A vista do exposto não hesito em dar o meu voto pelo projecto, ficando com a consciencia tranquilla por ter cumprido com o meu dever.

Apezar do estado calamitoso que attravessa a provincia, entendo todavia que se deve fazer o favor do que se trata, não vindo d'ahi prejuizo algum porque será uma gota d'agua deitada no oceano.

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte parte o projecto n. 159 de 1881:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Manoel Clemente Correia de Mello ou com quem melhores vantagens offerecer, a collocação á sua custa de 50 lampeões, fazendo assim a illuminação da cidade de Pão d'Alho.

Art. 2.º A provincia pagará ao contratante a quantia de 270 réis pelo consumo de cada combustor, sendo porém o contratante obrigado, depois de 8 annos, a entregar á mesma provincia ditos lampeões devidamente collocados e em perfeito estado de trabalhar.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de março de 1885.—*Maximiano Duarte.—Dr. Pereira de Lyra.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado dos guardas da Casa de Detenção pedindo augmento de ordenados.—A' commissão de ordenados.

Uma petição de Themistocles de Orange dos Reis Lima, major fiscal do corpo policial, reclamando a devida verba para pagamento de 3:040$640 da data extraviada pelo tenente Ludgero de Mattos Pereira Dutra.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Diniz dos Santos, guarda dos jardins publicos desta cidade, requerendo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Outra do bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante, official de gabinete interino da presidencia da provincia, requerendo que seja elevada a 200$ a gratificação que percebe, como antes da reforma do regulamento de 9 de setembro de 1884.—A' commissão de petições.

Foi a imprimir o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 159 de 1884.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Governo do Bispado — Diz a ... 29 de março que, de 1... a 21, foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Cimbres, nesta provincia, por tempo de mais um anno, a favor do padre José Bernardino de Paiva.

Idem, idem, da freguezia de Patos, na provincia da Parahyba, por tempo de mais um anno, a favor do padre Joaquim Alves Machado;

Idem, idem, da freguezia de Sant'Anna de Mattos, na provincia do Rio Grande do Norte, por tempo de um anno, a favor do padre Domingos Pereira de Oliveira;

Idem, idem, da freguezia de Pombal, na provincia da Parahyba, por tempo de mais um anno, a favor do padre Victor Ferreira Finizola;

Idem, idem, da freguezia da Independencia, na provincia da Parahyba, por tempo de mais um anno a favor do padre Waltrido Soares dos Santos Leal;

Idem, idem, da freguezia do Limoeiro, nesta provincia, por tempo de mais um anno, a favor do padre Joaquim Antonio da Costa Pinto;

Idem de coadjutor da freguezia do Principe, na provincia do Rio Grande do Norte, por tempo de um anno, a favor do padre Francisco Raphael Fernandes;

Idem, idem, da freguezia de S. José de Mipibú, na provincia do Rio Grande do Norte, por tempo de mais um anno, a favor do Padre Antonio Xavier de Paiva;

Idem de capellães da Cathedral de Olinda, a favor dos seminaristas Manoel Januario Fernandes de Oliveira, João Edmundo de Omena e João Baptista de Araujo.

Semana santa—Ha os seguintes actos nas igrejas abaixo:

Quarta-feira: officio de trevas na Penha.

Quinta-feira: de manhã, missa solemne nas matrizes e conventos e nas igrejas do Paraizo, Penha, Livramento, Graça e Terço; á tarde exposição do Santo Sepulchro e *Laus perenne* nas igrejas do Corpo Santo, Paraizo, S. Francisco, Espirito Santo, Livramento, Terço, Penha, Ordem 3ª do Carmo, matriz de Santo Antonio, matriz de S. José e matriz da Boa-Vista. Haverá tambem lava-pés na igreja matriz da Boa-Vista e officio de trevas na Penha.

Sexta-feira: pela manhã, na Penha, officio da Paixão, adoração da Cruz e procissão; na matriz da Boa-Vista, officio da Paixão, adoração da Cruz, sermão e missa dos presantificados; no Livramento, officio da Paixão. A' tarde, na Penha, officio de trevas e sermão de lagrimas; na matriz da Boa-Vista, procissão; no Livramento, decimento da Cruz e procissão; e na matriz de Santo Antonio exercicio piedoso da Soledade de Nossa Senhora.

Sabbado: missa de Alleluia na Penha e matriz da Boa-Vista.

Domingo de pascoa: missa solemne em todas as matrizes e conventos e outras igrejas, e procissão da Ressurreição na matriz da Boa-Vista e no Livramento.

Ferrovia de Caxangá — Amanhã e depois d'amanhã regulará nesta ferrovia a seguinte tabella:

Quinta-feira—Pela manhã haverá os trens da tabella ordinaria, menos o de carga.

A' tarde partirão de Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 1 hora e 30 minutos, 4 e 30, 7 e 30 e 9 e 30; idem de Caxangá pela linha principal: 3 horas, 6 horas e 46 minutos; idem do Monteiro pela linha do Arraial: 3 horas e 25 minutos, 6 e 25 e 8 e 25.

Sexta-feira—Pela manhã para Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 7 horas e 10 minutos e 10 horas e 10 minutos.

A' tarde pela linha principal até Caxangá: 4 horas e 30 minutos, 7 e 30, 8 e 30 e 9 e 30; e pela linha do Arraial até o Monteiro: 6 horas e 30 minutos e 10.

Pela manhã de Caxangá pela linha principal: 5 horas e 45 minutos, 8 e 45, e 11 e 45; e do Monteiro pela linha do Arraial: 6 horas e 10 minutos e 9 e 15.

A' tarde de Caxangá pela linha principal: 6 horas e 9 horas e 45 minutos: e do Monteiro pela linha do Arraial: 5 horas e 30 minutos e 8 e 25.

Todos estes trens devem partir da estação da rua Formosa onde somente chegarão na volta.

Igreja do Paraizo — Nesta igreja, amanhã, farão guarda ao Santo Sepulchro:

Do meio dia até uma hora, desembargador provedor e commendador vice-provedor.

De uma ás duas horas, commendador thesoureiro e Dr. Antonio J. da Costa Ribeiro.

De duas ás tres, Dr. Pedro Affonso de Mello e Dr. Clodoaldo Antonio de Souza.

De tres ás quatro horas, Dr. José Antonio de Almeida ... e commendador J. V. Torres Bandeira.

De quatro ás cinco horas, Dr. Praxedes G. de S. Pitanga e Dr. Luiz Emygdio R. Vianna.

De cinco ás seis horas, Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira e capitão Manoel do N. C. Buriamaqui.

De seis ás sete horas, commendador Albino José da Silva e capitão João Gonçalves Torres.

De sete ás oito horas, Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Ferias forenses—Começam hoje as ferias paschoaes do foro, que se prolongarão por 15 dias.

Congresso Pharmaceutico—Reune-se hoje em sessão ordinaria.

Ferrovia do Limoeiro — Nesta linha ferrea não haverá trafego na sexta-feira santa.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Ferro-via de S. Francisco — Tambem esta ferro-via costuma suspender o seu trafego nesse dia.

Secretaria do Bispado e Camara Ecclesiastica Estas repartições conservar-se-hão fechadas de hoje até terça-feira proxima, inclusive, em consequencia dos actos da semana santa.

O general Tiburcio de Souza—Noticiou hontem o *Jornal do Recife* que, telegramma particular do Ceará dava a triste noticia de haver ali fallecido o brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, que deixou ultimamente o exercicio do cargo de commandante das armas de Pernambuco.

O illustre finado, que contava menos de 50 annos de idade, succumbio á padecimentos, cardiacos que, desde muito, minavam-lhe a existencia, e que se agravaram consideravelmente por occasião dos dolorosos acontecimentos de dezembro do anno passado nesta cidade, onde então estava elle a testa do commando das armas.

Um dos mais intelligentes e illustrados officiaes do nosso exercito, o brigadeiro Tiburcio de Souza deu inequivocas provas do seu merito nas diversas e importantes commissões militares que lhe foram confiadas; e, como homem de guerra, poucos o igualaram nos campos do Paraguay, onde a sua valente espada conquistou para o paiz immarcessiveis louros.

As suas tradições de homem intelligente e estudioso e de militar bravo, destemido e diciplinado datam desde o tempo em que elle frequentou as aulas da escola central, hoje polytechinica, e os cursos da escola militar. Depois na vida pratica, essas tradições se foram confirmando de um modo brilhante, e tornaram o brigadeiro Tiburcio de Souza uma gloria do exercito nacional o que tanto mais o engrandece, e ha de amparar-lhe a memoria, quanto era elle oriundo de uma familia pobre e desprotegida do Ceará, onde nasceo, e só deveu o que foi aos seus proprios meritos e talentos.

Tendo sentado praça á 26 de junho de 1851 foi promovido: a 2º tenente em 2 de dezembro de 1857; á 1º tenente em 3 de dezembro de 1863; á capitão á 22 de janeiro de 1866; á major á 22 de setembro de 1866 por actos de bravura; á tenente coronel á 18 de janeiro de 1868 por serviços relevantes; á coronel graduado á 14 de abril de 1871; á coronel effectivo á 11 de janeiro de 1873; e á brigadeiro a 27 de junho de 1880.

A sua fé de officio á uma das mais honrosas do exercito.

Ornavam-lhe o peito: a dignitaria da Ordem da Rosa; o officialato do Cruzeiro; e as medalhas ovaes de Payssandú, de Riachuello, de merito « á bravura militar » e a concedida pelos decretos ns. 4560 e 4573 ao exercito e armada em operações na guerra do Paraguay; e tinha ambem as medalhas com que a Republica Argentina premiou o valor dos que se destinguiram na acção de 25 de maio de 1865.

Seja-lhe a terra leve, e receba sua illustre familia a expressão de nossas condolencias.

Assassinato—No dia 24 do mez ultimo e no engenho S. Miguel do termo de Agua Preta, foi assassinado o individuo de nome José Leite por Felippe de tal, que se evadio.

O respectivo delegado procedia contra o delinquente nos termos do inquerito policial.

Captura.—O Sr. delegado do termo de Flores acaba de communicar que foram alli ultimamente capturados os criminosos José Pereira do Nascimento, Marcos de Souza Ferraz, Lucindo Pereira Leite e Antonio Carlos da Costa pronunciados os dous primeiros em crime de morte e os dous ultimos no de ferimentos graves.

Companhia de Seguros Indemnisadora—Reuniram-se houtem os accionistas da Companhia Indemnisadora e foram approvadas as contas do anno de 1884, bem como o parecer da commissão fiscal.

Procedendo se a eleição dos funccionarios para o bienio de 1885 a 1886, deu o seguinte resultado:

Presidente da Assembléa Geral, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Vice presidente, Manoel João de Amorim.
1º. secretario, Julio Cezar Paes Barreto.
2º secretario, José Ferreira Marques.
Commissão fiscal, Albino José da Silva, Antonio Fernandes Ribeiro e Barão de Petrolina.
Direcção, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Joaquim Alves da Fonseca e José da Silva Loyo Junior.
Supplentes, João José de Amorim, Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em março:

Alfandega:	
De 1885	721:383$595
De 1884	1,114:880$252
De 1883	847:084$674
De 1882	1,075:181$734
De 1881	1,153:622$938
Recebedoria Geral:	
De 1884	92:204$944
De 1883	101:015$384
De 1882	104:498$780
De 1881	104:750$320
Consulado Provincial:	
De 1885	109:127$276
De 1884	128:012$924
De 883	73:263$250
De 1882	252:580$673
De 1881	245:020$477

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de março, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores a praça do Recife:

Recebeu	151:405$298
Expedio	1.128:931$000

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	516:000$000
Bahia	204:000$000
Alagôas	312:000$000
Fernando	8:337$000
Parahyba	33:100$000
Rio Grande do Norte	40:494$000
Ceará	13:600$000
Maranhão	700$000
Pará	700$000

Fallecimento—O *Thermometro* de Nazareth de 28 do mez que hontem findou, dá esta noticia:

« Domingo, ás 9 horas da noite, falleceu nesta cidade José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, filho do Dr. José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, proprietario do engenho Cassiculé.

« Era o finado ainda muito moço, pois contava apenas [illegible]1 annos.

« Casado, deixa e dous filhinhos, um dos quaes conta poucos dias de nascido. »

Seis de Outubro—Distribuio-se hontem o n. 5 deste quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Bonito —Escrevem-nos em 20 do corrente:

« Foi installada no dia 10 do vigente a 1ª sessão do jury desta comarca sob a presidencia do juiz de direito Dr. Joaquim Moreira Lima, occupando a cadeira da promotoria publica interina o cidadão Joaquim Roberto Pereira, servindo de escrivão o alferes Manoel Eduardo da Costa Monteiro.»

« Foram apresentados pelo Dr. juiz municipal 7 processos devidamente preparados.

« Em seguida deixou a cadeira da presidencia o Dr. Moreira Lima, e convidou o Dr. Julião Thenorio d'Albuquerque juiz municipal deste termo, como substituto legal afim de presidir os 4 primeiros julgamentos em consequencia de se achar elle incompatibilisado, attento a que os réos foram appellados e o tribunal da relação os mandou submetter a novo jury.»

« No dia 10, teve lugar o julgamento do réo Francisco de Menezes e Silva, incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal, advogado D. Vieira de Mello. Foi condemnado no grão minimo do referido artigo.»

« No dia 11 foram submettidos a julgamento os réos Galdino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa ambos incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, defensor Dr. Regueira Costa. Foram absolvidos por unanimidade de votos.»

No dia 12 foi submettido a julgamento o réo João Francisco da Silva (conhecido por João de Gouveia) pronunciado no art. 271 do codigo criminal e combinado com o de n.34 do referido codigo, patricionou a causa Dr. Regueira Costa. O conselho de sentença o condemnou no grão medio a pena de galés perpetua, o presidente appellou desta decisão para a relação do districto.»

« No dia 13, foi submettido a julgamento o réo Simão (escravo do Dr. Henrique de Barros Lins) incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, defensor o m[illegible] Francisco Quintino da Silva Vieira. Foi condemnado a pena de galés perpetuas, o presidente appellou para a relação.»

« No dia 14 foram submettidos a julgamento os réos Manoel [illegible]ivo e outro, ambos incurso nas penas do art. [illegible] do codigo criminal, advogado Dr. Souto Lima. Foram condemnados no grão maximo do referido artigo.»

« No dia 16, foi submettido á julgamento o réo Joaquim Pereira da Silva, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, defensor Dr. Regueira Costa. Em vista das respostas do conselho de sentença foi elle absolvido por unanimidade, appellou desta decisão para o tribunal da relação o presidente.»

No dia 17, foi submettido a julgamento o réo João Baptista dos Santos incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal, defensor Dr. Regueira Costa. Foi condemnado no grão maximo do mesmo artigo.»

« E não havendo mais processos preparados o presidente encerrou a sessão.»

« Continuamos em pleno verão; os campos seccos, os riachos, ribeiros e corregos desaparecem ás aguas, os generos de agricultura sobem de preço, e se Deus não nos acudir teremos graves consequencias a lamentar.»

Aguas-Bellas. —Escrevem-nos em 18 do corrente:

« Ha quasi dous mezes não tinha feito conhecer das conceituadas columnas do decano da imprensa de Pernambuco, os acontecimentos dados nesta infeliz e esquecida localidade.

« Passou se o ardente fevereiro sob os rigores de atróz verão e apenas no dia 28 deu uma trovada secca e sem quasi chuva.

« Em 9 de fevereiro, convocou-se a 1ª sessão do jury d'este termo e no dia 25; retirou-se o alferes de linha do 2º batalhão, Mauricio Antonio de Lemos, moço distincto e intelligente, que durante 2 mezes, que aqui estacionou livrou o termo de um chefe de ladrões, e mais faria se tivesse a necessaria força para diligenciar e não houvesse na cadeia o numero de 12 presos.

« Foi elle substituido pelo tenente Francisco Teixeira de Carvalho, que já tem diligenciado a captura de criminosos, e intelligente como é, muito e muito contribuirá para a tranquillidade d'este termo e comarca, que mais do que nunca precisa agora de policia activa e efficaz.

« O calor intenso, já vai diminuindo por causa das chuvas do 1º de março, e da mudança da direcção do vento, o que denota melhora da estação; mas, a morte de gados e o furto tem sido uma praga para os fazendeiros, que, tem perdido, alguns para mais de 100 cabeças.

« A queima de brócas ou roçados, os furtos de gado ovelhum e cabrum, vulgarmente chamados—criações, aqui pelo sertão, tem-se tornado quasi communs, e é impossivel reprimil-os, sem algum arbitrio da policia, pois, se se prende muita vez em flagrante o criminoso, como se deu cem um que incendiou uma casa no lugar Baião, distante 14 leguas desta villa, não falta quem requeira a soltura do preso, que é logo posto na rua, como se deu com José Ramos de Oliveira, não obstante existir o auto de flagrancia.

« A estatistica do crime n'esta localidade, tem augmentado muito, dando-se surras, espancamentos, etc. No dia 2 deste, no lugar *Alecrim*, foi surrado barbaramente o individuo Manoel Victorino da Silva.

« A policia procedeu ás investigações, e são indigitados os mandantes e mandatarios, sendo o movel do crime, o odio ou vingança em que incorrera Manoel Victorino para com certa familia por haver infeliz Manoel Victorino, desfeitiado. ha alguns dias antes, um de seus membros, dando-lhe umas bordoadas, sem mesmo respeitar o seu estado de quasi valetudinario, além de soffrer mental mente.

« Emfim, depois de anno e tanto, abrio-se a 1ª sessão do jury d'este termo, sendo preparados oito processos, que foram apresentados pelo Dr. juiz municipal.

« Foi ella presidida pelo Dr. Gaudino Eudoxio de Brito, sendo promotor publico o Dr. Alfredo Seraphico de Assis Carvalho.

« Foi aberta a sessão no dia 9, e julgado o réo Antão José de Lima, pronunciado no art. 192 do Cod. Crim. Teve como defensor o Henrique Méro, e foi condemnado á galés perpetuas, médio da pena, appellando *ex-officio* o Dr. juiz de direito.

« No dia 10, foram submettidos á julgamento os réos Antonio Correia, Antonio Gomes e Manoel Martins Pereira, pronunciados no art. 257 e foram condemnados no grão minimo, patrocinando a causa o mesmo Henrique Mèro, appellando o Dr. promotor publico.

« No dia 11, foi julgado Amancio de Barros Cavalcante, pronunciado no art. 257, e foi absolvido pelo voto de Minerva, patrocinando a causa o tenente Joaquim Fidelis de Barros Junior.

« No dia 12, não houve casa para julgamento de João Soares, pronunciado no art. 257, em vista das recusas dos jurados, passando a ser submettido á julgamento em acto continuo José Ferreira de Lima, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34 do Cod. Crim., e foi condemnado nas penas do grão minimo do art. 205, sendo seu patrono o Rvdm. vigario padre Francisco Joaquim da Costa Barbosa, que protestou por novo julgamento, tomou-se por termo, o protesto, sendo no dia seguinte julgado sem effeito, por não ser caso de protesto, conforme se verificou.

« No dia 13, foi submettido a julgamento Manoel Lino dos Santos, que não foi julgado por ter sido requerida uma diligencia a bem da justiça.

« No mesmo dia, sendo submettido Francisco Cardoso de Campos Suéca, não foi julgado por ter o advogado protestado por novo conselho, sendo addiado o julgamento para o dia seguinte em consequencia de não se ter reunido numero sufficiente de jurados que formasse casa.

« No dia 14, foi submettido o mesmo réo Sueca, e depois do formado o conselho, protestou um jurado que delle fazia parte, pelo comparecimento de uma testemunha, que não tinha sido encontrada, apezar das diligencias feitas, e por isso, deixou de ser julgado, sem mesmo ser consultado o conselho, prevalecendo apenas a vontade de um dos doze, embora outros prescendissem da presença da testemunha.

« No mesmo acto, foi submettido o réo Antonio Joaquim Cavalcante, pronunciado no art. 193, e foi absolvido pelo voto de Minerva, appellando *ex-officio* o Dr. juiz de direito, que assim encerrou os trabalhos da primeira sessão do jury d'este termo.

« Foi patrono d'este ultimo réo o collector provincial Claudino Marques de Vasconcellos Ramos, que desempenhou a defeza com algum cuidado e justificou o crime; assim como foi o patrono do réo Francisco Sueca, acima já mencionado.

« Infelizmente, ainda não está concluido o templo que serve de matriz n'esta villa, e se a Assembléa Provincial, se lembrasse da sertaneja e risonha villa, com uma migalha dos beneficios das loterias provinciaes, de certo, além de contribuirem para um monumento dedicado ao culto, teriam jus á gratidão e benevolencia do sertanejo. »

Alagôa de Baixo —Escrevem-nos em 18 de março:

« Daremos começo á presente congratulando-nos com a muito respeitosa redacção do *Diario* pela honra que nos fez em aceitar e publicar nossa primeira missiva incetada no corrente anno, e prometemos cumprir com o nosso costumado dever, narrando os factos com a mais escrupulosa veracidade.

« Antes de entrarmos na ordem de noticias de que espontaneamente nos encarregamos, permitta-se-nos que nos dirijamos ao illustrado collega de Quipapá para dizer-lhe:—Noticiando a estada, aqui, no seio d'Abrahão, de criminosos vindos de S. Bento, Altinho, Quipapá, etc., não tivemos em mente ferir, ao menos de leve, a susceptibilidade dos dignos habitantes dessa apreciavel localidade; ao contrario vemos em cada um d'elles um cidadão prestante, laborioso e alguns de subida estima e consideração. Quizemos apenas noticiar ás primeiras autoridades da provincia que aqui é o ponto de apoio dos malfeitores de quasi todas as partes da provincia, e muito lhe agradecemos a lembrança que teve em referir-nos os assassinatos que se deram na povoação de S. Benedicto desse termo, pois andam por cá dous typos estranhos, que pelo *bater das orelhas* parecem fazer parte da *brava gente*. Ao collega, pois, peço desculpa em ter fallado, por tabella, na sua honrada localidade, onde folgo em reconhecer que não existem—Veiões—, como por cá.

« No dia 1º deste mez tivemos uma grossa chuva, que enverdeceu bastantemente os campos, já bem florecidos por outras anteriores, mas d'ahi por diante, até a hora em que escrevemos esta nem mais uma só gotta d'agua nos tem vindo das nuvens, tendo substituido a esse pequeno inverno um forte sol abrazador, que a continuar será uma calamidade para todos nós sertanejos!

« Acha-se entre nós o Sr. alferes Motta, segundo já lhes noticiamos, e tem-se dignamente portado.

« Occorre-nos dizer-lhe que tendo ido o Zeferino submetter-se a julgamento na comarca vizinha (Monteiro), acompanhado do *Veião e et-reliqua* teve *a felicidade de ser condemnado somente* á *3 annos e 6 mezes* de prisão pelo honrado Dr. juiz de direito d'alli, que mais esta vez quiz dar provas de sua equidade, a par da justiça com que sempre reveste seus actos.

« Vamos ter no dia 20 de abril a 1ª sessão judiciaria deste anno, já sorteado para ella feito o competente sorteio.

« Amanhã deve aqui achar-se o Revm. vigario do Monteiro, que vem celebrar a missa conventual e rogamos a Deus e a S. Exc. Revma. o Sr. bispo a graça de mandar-nos um parocho digno dessa missão.

« Foi recebida com muito agrado a noticia de vir para aqui, por ordem do Exm. presidente da provincia, e a instancias do Dr. juiz de direito da comarca, o Dr. juiz municipal de Cimbres (Pesqueira). »

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de março findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	60	90
Entraram	34	9
	94	100
Sahiram	9	5
Existem	85	95
Nas enfermarias:		
Existiam	25	31
Entraram	15	10
	40	41
Tiveram alta	5	5
	35	36
Falleceram	3	
Existem:		
Nas enfermarias	32	36
Nos dormitorios	53	59
	85	95

Total 180.

— Escolas de instrucção primaria:
Foram frequentadas por 21 alumnos, inclusive 4 una dos cegos.

Loteria da corte—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 225ª loteria (176 A) em beneficio do Monte-pio dos servidores do estado, extrahida em 24 de março:

6423	30:000$000
4309	10:000$000
588	4:000$000
6437	2:000$000

Premios de 1:000$000:
3115, 4236, 5113, 5462, 5530.
Premios de 500$000:
1030, 1896, 3854, 4879, 5839, 1051, 2899, 4693, 5218 e 6784.

Os tres M —*As doenças nervosas.* Hereditaria ou não, a disposição á doença dos centros nervosos se manifesta desde a primeira infancia.

Ha crianças muito excitaveis, que passam da alegria á dor com excessiva rapidez; meninos, que são atacados de colera impulsiva, de convulsões de contentamento e de dores, e que são sem razão excessivamente caprichosos ou colericos, ou extravagantes Toda influencia exterior nociva parece que repercute sempre no unico teclado dos nervos; e uma rapida mudança de temperatura suscita nevralgia; como os vermes provocam convulsões, como mesmo as febres mais brandas são acompanhadas de subdelirio.

Muitas crianças e meninos á que chamamos maos, não são senão *nervosicos*, e se em lugar de punil-os brutalmente se os estudasse com paciencia e amor, se em lugar de castigal os se os medicasse, preparar-se-lhes-hia um melhor futuro e sobretudo ser-se-hia educadores mais humanos e mais razoaveis.

Na verdade, quando se pensa com quanta ignorancia e com quanta brutalidade é cultivada aquella delicadissima, complicadissima e mysteriosissima planta —o homem— sente-se correr pelo corpo horripillações de medo, ou melhor de terror. Diz se vulgarmente que se nasce com tres M, isto é que todos temos um pouco do *medico*, um pouco do *musico* e um pouco do *maluco*. E cumpre accrescentar que, alem dos tres M se tem tambem um E congenito e universal, isto é que todos se julgam com capacidade de ser educadores, ao passo que entre todas as artes possiveis e todas as applicações da sciencia ás praticas da vida, a mais difficil de todas é educar os homens.

A disposição ás doenças nervosas ou diremos melhor o nervosismo se pode combater com muita efficacia, uma vez que se lhe declare logo a guerra. O systema nervoso não se dobra para o bem ou para o mal senão muito lentamente, e todas as pequenas influencias quotidianas, que se obteem por meio da hygiene e da educação (que no nosso caso são uma cousa só), gotta por gotta, acabam por fazer uma torrente, um rio, um lago e um oceano

Quem estudou *a hygiene das visceras, a hygiene da cabeça e a hygiene do coração e dos nervos*, deve já ter aprendido as normas mais seguras e mais efficazes para domar a excessiva excitabilidade, que é porta aberta a tantos e tantos males do systema nervoso.

Antes de tudo, deve-se ter presente, que a gymnastica, a vida do campo, e a agua fria são os mais dedicados amigos do systema nervoso; mas deve se lembrar tambem que os alimentos nervinos, as paixões e os vicios são os seus mais terriveis inimigos.

Entre estas largas porem delineadas fronteiras, pode se fechar a medicina poreventiva, de quasi todas as doenças nervosas.

Accrescente-se mais que o abuso do movimento e a exposição frequente ás rapidas mudanças de temperatura podem dispor a *ataxia locomotora*, vulgarmente dita *espinhit:*, mais ainda do que certos abusos e peccados contra o sexto mandamento.

E depois, assim como cada homem diver de outro, quem tiver filhos nervosicos, lembre-se de que não passa de uma rãa galvanisada, chame um medico, que estude, aconselhe e que vos trate como são, para não ter de trataz-o como enfermo.

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de um terreno com 8 mei-aguas.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 23, de moveis.
Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios.
— Sabbado:
Pelo agente Burlamaqui, ás 12 horas, no armazem á rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum.
Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de um terreno em Bebe ribe e outro na rua do Barão de S. Borja.

Loteria da provincia. — Amanhã, 2 de abril, se extrahirá a loteria n. 115, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (pelo novo plano approvado), no consistorio da mesma igreja onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Pará Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida amanhã 2 de abril.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida amanhã 2 de abril proximo vindouro.
Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.
Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria de 30:000$000 —A loteria 176 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 1 de abril.
Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 176 B, do Rio de Janeiro a 30:000$000, do novo plano, será extrahida hoje 1 de abril.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 30 de março foi o seguinte:
Entraram para serem vendidos 33 bois, pesando 4,683 kilos.
— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:
Peixe, 532 kilos.
Farinha, milho e feijão, 19 cargas.
Fructas diversas, 32 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.
Preços dos dias:
Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 600, 500 até 400 réis a cuia.
Milho de 480, e 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 600 rs. idem.
Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
20 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 217$940

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 31 do corrente as seguintes:
Pelo Dr. Betardo:
Pupilla artificial reclamada por glaucoma chronica.
Sclerotomia por glaucoma.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de março:
Existiam presos 365, entraram 13, sahiram 8, existem 370.
A saber:
Nacionaes 331, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 19. —Total 370.
Arraçoados 333, sendo: bons 303, doentes 30. —Total 333
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Antonio Teixeira de Castro.
Fabio Celestino de Jesus.
Pedro Manoel Vieira.
Tiveram alta:
Ludgero Francisco Cavalcante Serpa.
Faustino José Mauricio.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 21 de março:
Guilhermina Maria dos Santos, Pernambuco, 20 annos, casada, Santo Antonio; tysica pulmonar.
Ildefonso de Albuquerque Mendonça, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.
Urcecino Francisco Soares, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista; sephenite suppurosa.
José Paulo de Souza, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoella Francisca de Jesus, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria da Piedade Baptista Araujo, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista; dilatação da aorta.
Estanisláo Ferreita de Carvalho, Pernambuco 20 annos, casado, Boa-Vista; febre.
Maria, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista; febre.
5 pela caridade.
— 22 —
Anna Francisca de Lacerda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; kisto do ovario.
Belmira do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos.
José Cavalheiro, Portugal, 44 annos, casado, Santo Antonio; bronchite chronica
Maria de Mello, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; febre paludosa.
João, Pernambuco, 7 annos Boa-Vista; meningo encephalite.
Antonio Joaquim do Sacramento, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; delirium tremens.
Barbara Maria do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; paralysia.
Joaquina, 1 anno, Graça; dentição.
Justa Maria da Conceição, Pernambuco, 49 annos, Graça; peritonite.
3 pela caridade.
— 23 —
Ignez Maria do Carmo, Parahyba, 45 annos, Boa-Vista; variolas.
Balthazar da Costa, Africa, 100 annos, Boa-Vista; velhice.
Maria José Moreira de Barros, Pernambuco, 18 annos, solteiro; hemoptyses.
Manoel Cecilliano de Santa Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro; tuberculos pulmonares.
João Ignacio Pereira, Portugal, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; entero colite.
João, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; eclampsia.
Bernardino de Azevedo Ramos, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia cerebral.
Maria, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulsões.
4 pela caridade.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de fevereiro:
Gregorio, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista: enterite.
Joaquim Rodrigues Pereira, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; laryngite.
Antonio Barnabé dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; gangrena.
Monoel Filgueira Esteves, Hespanha, 14 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Raul, Pernambuco, 7 annos Boa-Vista; tetano traumatico.
Caetana Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Honnata, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; espasmo.
Isabel, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite.
2 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1885
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas corpus

Pacientes:

Severiano Vieira d'Ortas.—Mandou-se ouvir o delegado de Olinda por intermedio do Dr. chefe de policia.

Joaquim Alves dos Santos.— Negou-se unanimemente, por estar pronunciado, com advertencia ao juiz municipal e promotor publico da comarca de Atalaia, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Manoel Anselmo Bezerra. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes

De Páo d'Alho - Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente, mandando-se responsabilisar o delegado de policia da Gloria do Goitá, e o subdelegado e escrivão do districto de Páo d'Alho, contra o voto do Sr desembargador Toscano Barreto e m relação ao delegado.

De Olinda—Recorrente Columbo Pereira de Moraes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Habilitação
Appellação civel

De Recife - Appellantes a Santa Casa de Misericordia e João José de Amorim, appellados Luiz Maria da Silva Oliveira e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Julgou-se por sentença a habilitação, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Pedro Francisco de Albuquerque.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes, unanimemente.

Appellações crimes

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Francisco Tavares. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Joaquim Candido. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Assembléa—Appellante Alexandre Teixeira dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado João Evangelista de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Freire & [illegible], appellada a companhia Indemnisadora. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Guimarães & Irmão, appellados Adamson Howie & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Converteu se o julgamento em diligencia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Catolé do Rocha—Appellantes João Francisco dos Santos e Antonio Francisco dos Santos, appellado Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Francisco José de Souza.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante André Gomes Vieira, appellada a justiça.

De Traipú Appellante o promotor, appellado Anselmo de Souza Vieira.

De Bom Jardim—Appellante Theotonio Francisco de Salles, appellada a justiça.

Appellação civel

De Pauto Affonso—Appellante José Vieira de Macedo, appellado Alfredo de Oliveira Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

De Iguarassú—Appellantes Jeronymo Leitão da Costa e outros, appellados D. Maria Brilhante e outros.

De Pedras de Fogo - Appellante o bacharel Joaquim Francisco Vieira de Mello e outros, appellado Jorge Pereira Fernandes.

Do Recife - Appellante a companhia The Central Sugar Factories of Brasil, appellado Dr. João Vieira de Araujo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio Soares de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José da Rocha, appellada a justiça.

Do Brejo d'Areia Appellante o juizo, appellado Victor Lopes da Silva.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellada a justiça e o réo Pedro Manoel Vieira, escravo.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Marcelino, por seu curador, appellada D. Isabel Adelaide Carneiro Leão.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

De Maceió - Appellante capitão Manoel Torquato Ramos, appellados D. Marianna Francisco de S. José e seus filhos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Adamson Howie & C., appellados Johnston Pater & C.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e D. Ismenia Ayres da Silva, appellados Lewis Eherman e outros.

Embargos infringentes

Do juizo do commercio Embargante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, embargado o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henrique.

Appellação crime

De Ouricury - Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Duarte.

Appellação civel

De Jaboatão Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Parahyba Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna.

De Cimbres Appellante Philolau Napoleão de Siqueira Cavalcante.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Pão de Assucar—Appellante Manoel Felix Pereira, appellados Joaquim Milito da Silva Rego e D. Josephina Soares Pinto.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Aguas Bellas—Recorrente o juizo, recorrido José Ramos de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Recorrente Manoel José de Almeida Soares, recorrido Manoel da Paixão Ramos.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Aggravante Clementino de Farias Tavares, aggravado o juizo da provedoria.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellantes Penna, Motta & C., appellada a Camara Municipal.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Camaragibe — Appellante Sebastião José de Moraes Bello, appellado Manoel José de Lima.

Encerrou se a sessão a 1 hora e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia - rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Pharmacia homoeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homoeopathicos da casa de Catelan de Paris 22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, [illegible]

att[illegible]
F[illegible]
sitario[illegible]
ceutica[illegible]
e medicam[illegible]
quez de Olinda [illegible]

Para [illegible]

Grós preto superior, covado [illegible] gorão preto superior, 2$000 E' da[illegible] mo! Rua Duque de Caxias n. 62, [illegible] donça, Primo & C.

Olaria da Casa Amarella

De Candido Thiago da Costa Mello rua Imperial n. 322. Vende barato tijolos para parede, ditos para ladrilho de qualquer dimenção e formato, telhas, etc.

Tem conôas para conducção e aluguel.

Apparelho telephonico n. 221.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Candidatura geral do 5.º districto eleitoral

IV

Estabelecidos, como se acham, em verdades irrecusaveis, em factos incontestaveis, os principios sobre os quaes tem assentado todo o pleito do partido *unido*—depois da ultima provança por que elle passou na penultima eleição geral, facil será respondermos a interjeição, com que encerrámos o artigo de hontem, facil será assignalarmos os *resultados logicos* de pretender-se fazer substituir no 5.º districto o deputado geral, chefedos *democratas*, pelo fallecimento deste digno representante, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, por um *liberal*, como a pouco nos annunciou um telegramma *politico*, a dias publicado no *Jornal do Recife*.

Semelhante procedimento seria a provocação mais solemne da fracção *liberal* á *integridade* e aos brios da fracção *democratica*, que hoje enlutada, prantêia a irreparavel perda do extremecido chefe da democracia pernambucana.

Sim: - a fracção *democratica*, se fôr perturbada por mão profana na escolha, que só do meio dos seus deve partir,—o candidato que terá de substituir ao seu caro chefe, na representação do 5.º districto, tem o sagrado dever de oppôr-se por todos os meios de que o nobre espirito de reacção lhe suggerir contra tão inesperado procedimento, não só em nome da sua *integridade*, da *igualdade* de representação que sempre lhe foi, como devia ser, reconhecido, não só, tambem, em nome da *matiz* politico que recebeu o 5.º districto eleitoral com a aceitação pela eleição em 1.º escrutinio do chefe *democrata*, como porque, a democracia pernambucana, toda, se agrupará para salvar a tradição do seu extremecido chefe, não consentindo que este seja substituido senão por quem professar a mesma religião politica, senão por quem fôr *democrata*.

Estamos convencidos de que a fracção *liberal* não quererá tão cêdo quebrar a desejavel lealdade com a fracção *democrata*, principalmente quando *aquella* não tem *um só* representante no parlamento, tendo sido um candidato derrotado no 8.º districto, e dependen do dous de reconhecimento das suas reclamações, ao passo que *esta* tem *cinco* fervorosos adeptos alli, e dous na camara vitalicia.

A justiça dos principios que defendemos impõe-se com tão clara solemnidade, que o candidato *liberal*, de que nos fallou o telegramma politico do *Jornal do Recife*, o Dr. Ermirio Cesar Coutinho, tem dado a entender, que os nossos conceitos são irrespondiveis, e que se sente sem forças para contestar-nos; porém,........

....

Nós. no entretanto, fazemos justiça ao caracter deste cavalheiro, que não se prestará a que se lance seu nome em tão inglorioa liça como arma de guerra, sem vantagem para si e para fracção alguma, quando em *melhores tempos* o nome de S. S. não têve a felicidade de ser trazido á téla.

Estamos convencidos de que S. S. no 5.º districto será uma das mais efficazes garantias, de que a fracção *democratica* contará para a justa substituição que alli se tem de dar; S. S. com tal procedimento dará mais uma prova de que é um bom cidadão, e não um simples *vaidoso* vulgar.

Proseguiremos.

Recife, 31 de março de 1885.

O Montanhez.

CORRIGENDA

No nosso artigo de hontem, na linha 23 da segunda columna, leia se - cordial, em vez de – cordial.

O Montanhez.

Garanhuns

DESPACHOS DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Vistos estes autos, etc.

Denego provimento ao recurso necessario interposto do despacho de fl. 50 na parte que pronuncia o réo Manoel José Barbosa Bacurau como incurso no art. 193 do Codigo Criminal, pelo facto da morte de Romana Maria da Conceição, por ser conforme o direito e as provas; e dou provimento ao mesmo recurso para classificar o dito réo como incurso no art. 205 do Codigo Criminal pelo facto dos ferimentos que soffrera Antonio Pedro Lopes em acto successivo ao ferimento de Romana, causando a morte desta, horas depois; porquanto a denuncia de fl. 2 não articula, e dos autos não consta qual o facto constitutivo da tentativa em vista do nosso Codigo Criminal.

O facto do ferimento ser produzido com arma de fogo não autoriza a classificação do despacho recorrido, segundo os principios que requer a materia e corpo de delicto de fl. 8 v. retificado pelo auto de fl. 68.

Não se pode determinar a tentativa sem que conste as circumstancias que por motivos independentes da sua vontade, collocaram o delinquente em condição de não levar a effeito sua intenção criminosa; tanto que a Relação do districto tem mandado a novo jury réos em identicas circumstancias, por ser o quesito de tentativa feito segundo o principio de direito do § 2.º do art. 2.º do Codigo Criminal, sem se articular facto que constitue a tentativa.

Quesitos feitos de accordo com o libello, por não poder o presidente do Tribunal do Jury articular o que não consta do libello e não for requerido pela defeza.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

...ir-
...oso
...cir-
...a com
...pelo de-
...recebendo o in-
... outubro nada providen-
... da prisão do réo, que constava dos
...itando-se a mandal-o com vista ao Dr.
...r publico, a quem tambem passou sem reparo a prisão e recolhimento do réo, não obstante ter compulsado o inquerito e exarado a promoção de fl. 22 v. em data de 2 de outubro, e dado a denuncia de fl· 2 com a declaração do réo preso na cadeia desta cidade.

Despachada a denuncia e Dr. juiz municipal nada providenciou a respeito da prisão e recolhimento do réo, só lembrando-se do disposto no art. 29 e §§ do Regulamento n. 4,824, depois de ter qualificado o réo e ouvido tres testemunhas, expedindo para isso a portaria de fl. 29 mandando o carcereiro que fizesse apresentar o mencionado réo.

Preso o réo a 25 de setembro o Dr. juiz municipal só por despacho de 13 de outubro determinou expedição de mandado não para scientificar o réo a causa de sua prisão e sim para o mandar prender e recolher a cadeia, dando lugar a que o official encarregado de tal mandado certificasse ter prendido e recolhido a cadeia publica desta cidade ao réo Manoel José Barbosa Bacurau.

Se este estava preso como vê se da portaria de fl. 29, onde foi o official de justiça, da certidão de fl. 31, prendel-o. Ao contrario, se o réo evadira-se recommendo ao Dr. promotor publico que procure saber onde foi preso o réo pelo official da certidão de fl. 31, afim de proceder contra quem deu fuga a tal preso, e bem assim se cumprio-se em parte, o determinado no art. 13 § 1.º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, porquanto do mandado de fl 31 não consta recibo do carcereiro.

O escrivão publique e cumpra seu regimento, devendo-se preparar o presente processo para ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury.

Cidade de Garanhuns, 14 de março de 1885.

(Assignado). — *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*

Alagoa Secca

Pedimos aos Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* a publicação do seguinte:

No dia 28 de fevereiro proximo passado foi encerrada a aula do sexo feminino desta povoação de Alagôa Secca, regida pela distincta professora D. Germana Maria Baudel, assistindo ao acto o delegado litterario padre Antonio Januario da Silva proferindo estes algumas palavras demonstrativas ao quanto merece a distincta professora pelo zelo, dedicação e assiduidade nos deveres inherentes á seu magisterio, as quaes promoveram lagrimas das alumnas, que ficaram inconsolaveis. Nós como pais das mesmas não podemos deixar em esquecimento que somos devedores de sinceras manifestações a mui digna professora que soube angariar e cultivar a estima de todos e o amor de suas discipulas.

A distincta professora percorreu no dia 1º de março as ruas desta povoação acompanhada de seu cunho o Sr. Walfredo despedindo-se de todos sem distincção de estado e chopana.

No momento de cavalgar foi novamente abraçada pelas alumnas, e estas acompanharam-n'a até o fim da rua deste povoado, e bem assim muitos cavalleiros, dos quaes uns fizeram até o meio do caminho, e outros até a estação de Nazareth.

Penhorados da boa educação e adiantamento de nossas filhas, forçado nos é confessar a verdade, o que fazemos do alto **da imprensa.**

Digne-se pois a Exma. Sra. D. Gemana Marin Baudel, ex professora desta povoação, aceitar nossos brados de agradecimentos e os justos e sinceros parabens pelo muito merecido accesso que acaba de obter.

Aos senhores habitantes da cidade de Jaboatão nossas felicitações por terem de hoje em diante como professora de suas filhas a Exma. Sr. D. Germana Maria Baudel.

Os pais das alumnas.

Engenho Central do Cabo

Será verdade o que se conta da administração deste infeliz estabelecimento?

Terão queimado em falta de carvão sulipas, carrinhos de mão, ripas e madeiras lavradas?

Será verdade que abriram as torneiras para deixar cahir o caldo de cana, que procurando o rio Pirapama alli matou todos os peixes?

E' verdade que fizeram isto, porque os velhos apparelhes não podiam cozinhar e turbinar em proporção a moagem?

...assevere, que em consequencia á esta ... e de terem afrouxado a moenda ... resto das canas, sacrificaram cerca ... d'assucar, que podiam ter produ-

...mente, verdade, que esta companhia, ... ser ingleza, dá uma triste cópia da a... ontualidade ingleza, quanto aos pagamen... de suas contas?

Seria favor do gerente responder a

Um accionista.

A' Saudosa memoria da Exma. Sra. D. Maria B. Saldanha Feitosa, virtuosa e digna consorte do Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e extremosa filha do Illm. Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha.

(A' SUA EXMA. FAMILIA)

Tudo avassalla a morte, a prepotente eterna!
Ninguem se julga isempto de tão fatal tributo!
Ante á virtude civica de alguem que a morte roube,
Ante um soberbo vulto;

Quem de coração não sente dó e pena?
E ver o quadro triste da mais cruel partida
De uma existencia á outra, do ente que se adora,
No labáro da vida?

Quem não se condõe a ver o terno esposo,
Os candidos filhinhos e o carinhoso pai,
Chorarem tristemente, de dôr e de saudade
Que nas almas lhes vai;

Por verem deste mundo partir assim precoce,
Das suas existencias o bem mais precioso,
Esposa, Filha e Mãi, deixando-os afflictos,
Deixando o lar saudoso:

Ninguem! E' sempre triste, a alma nos compunge,
O ver da existencia ceifar-se a flor mimosa,
Que outr'ora se ostentava no thalamo garrida,
Gentil e venturosa!

Pois bem! O pobre vate em honra da virtude,
Desfere tristemente na lyra da amisade,
A' Esposa de Feitosa, á Filha de Saldanha,
Um carme de saudade.

Recife, 31 de março de 1885.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

RUA DE S. FRANCISCO, PALACETE N. 72

Junto á estação

Neste collegio fundado em 1873 ensina se primeiras letras e todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio.

Os professores são habilitados e moralisados, e exercem o magisterio com gosto dedicação e assiduidade, pelo que os alumnos sempre teem obtido optimos resultados em seus exames.

A alimentação é sã e abundante.

O regimen é acommodado á idade e ao desenvolvimento physico e moral de cada um.

O predio é commodo, asseiado e em geral claro e fresco com espaçosas salas para aulas, refeitorio, dormitorios e recreio.

O collegio fornece - gratis—papel, pennas, tinta e livros para consultas.

Os alumnos internos tambem teem direito á roupa lavada e engommada, sem remuneração alguma além da mensalidade. Tambem não dão joia na entrada.

O enxoval é o mais resumido possivel.

Em attenção ás difficuldades com que lutam os senhores pais para educar seus filhos, não podendo muitos sustentar tão pesado encargo de 50$000 mensal por cada um, como alumno interno, além de outras muitas despezas que occorrem, fica estabelecida a seguinte tabella:

	Por mez
Alumno interno	40$000
» meio-pensionista	25$000
» externo d'aula primaria	5$000
» » » secundaria (preparatorio)	5$000
Alumno externo d'aula secundaria (2 preparatorios)	9$000
Alumno externo d'aula secundaria (3 preparatorios)	12$000
Aula de musica	5$000
» dança	5$000
» desenho	5$000

N. B.—Os pagamentos são feitos por trimestres adiantados.

As aulas começam a funccionar a 7 de janeiro e terminam a 15 de dezembro.

Questão judiciaria

Inventario de D. Clementina Theodora da Silva

Sorprehendido pela publicação no *Diario* de hoje, de um requerimento assignado pelo herdeiro Eduardo A. Burle, do qual ainda não tive conhecimento como inventariante do espolio de nossa finada sogra, peço aos que houverem lido semelhante peça que aguardem a resposta cabal que darei ao referido co-herdeiro, na qual mostrarei a sem razão de suas insinuações calumniosas, e mostrarei *com documentos do mesmo co-herdeiro e de nossa sogra*, que melhor cabem a elle as imputações malignas que faz não só a mim individualmente como á minha firma commercial, cujo credito tanto nesta praça como fóra d'ella, não póde ser prejudicado pelas explosões do despeito do mesmo co-herdeiro.

Recife, 31 de março de 1885.

José Antonio Pinto.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 303

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia á *Agua de Florida de Murray & Lanman*, em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço; e teem-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos á esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaves e refrigerantes.

As nossas proprias *beldades*, são hoje as primeiras á justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro, altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Victoria, 28 de março de 1885

No *Jornal do Recife*, de 24 do corrente, alguem que assigna-se —*O inimigo da cerveja*—e que sem duvida é algum sordido bebedor de cachaça, dizendo que não sei cumprir meus deveres, pergunta ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se depois das revelações feitas pelos ladrões presos em Bateria, pelo capitão Theotonio, commandante da força volante, pretende conservar-me no cargo de subdelegado.

O miseravel embuçado não define as indicadas revelações, que talvez o designem e a muitos de seus comparsas, como distinctos membros das quadrilhas que infelizmente infestam esta comarca, apesar dos esforços das autoridades respectivas; não declina factos dos quaes se possa inferir que não sei ou não tenho cumprido os deveres de meu cargo, e revela sómente o desejo de ferir a minha reputação.

Tenho consciencia de ter feito, como autoridade policial, tudo quanto me tem sido possivel para prevenir e reprimir o crime. Nunca deixei de cumprir ordem ou mandados das autoridades a quem devo obedecer.

Appello para os Illms. Srs. Drs. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico, assim como para a Illm. Sr. delegado de policia da comarca. Se as tres ultimas autoridades, no conceito de meus inimigos, são suspeitas de alguma indulgencia para commigo, pelo facto de serem—*liberaes*—o mesmo não se dá com referencia á primeira, o Illm. Sr. Dr. juiz de direito João B. de Magalhães. que é *conservador*, e, não tendo nenhum interesse de fazer-me favores, certamente trataria de punir-me se para isso houvesse razão.

Nenhuma attenção, portanto, merecem as allusões do—*Inimigo da cerreja*—a quem provoco para que se desmascare.

Por certo não o fará. Os calumniadores são sempre covardes, e só ferem a traição.

Pois bem; occulte-se á sombra de suas infamias, e saiba que os ladrões estão bem recommendados á policia.

Joaquim João da Cunha Pimpim.

Collegio Seis de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro, communica ao publico em geral e em particular aos Srs. paes de familia, tutores e correspondentes que, com o titulo acima, abre no dia 6 de abril, na rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 26, um collegio para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza, e alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de seus filhos, espera que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento

Recife, 24 de março de 1885.

Cajúrubéba
Cura de rheumatismo

Eu abaixo assignado rendeiro do engenho Santo Antonio da comarca de Iguarassú (em Pernambuco,) attesto que soffrendo de rheumatismo chronico á mais de 14 annos, tendo occasião de ficar de cama, tomei differentes remedios sem nunca o mal ceder e, com o uso de seis frascos do preparado de Cajúrubéba, acho-me completamente restabelecido.

Como porova de minha gratidão ao inventor e propagador deste precioso remedio offereço-lhe o presente, do qual poderão fazer o uzo que lhe convier.

Engenho Santo Antonio, 25 de fevereiro de 1885.

João Luiz Antonio da Silva.

(Estava reconhecida a firma.)

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Semana santa

EXPOSIÇÃO

Na quinta e sexta-feira santa

Desde as 5 horas da manhã de quinta em AFOGADOS, rua Direita, junto á estação das DELIGENCIAS, de excellente e superior

Peixe de viveiro

Preço fixo

Curimães de optima qualidade	4$000
Idem regulares	3$000

Peixes de outras qualidades por preços modicos. Recebem-se encommendas nas casas dos Srs. Gurgel & Amaral, rua 1· de Março; Poças & Mendes, Estreita do Rosario; Wanderley & Bastos, Bom Jesus n. 19, 1· andar, e Archias Mafra, em Afogados. Encommendas á dinheiro.

GRANDE
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.

SUCCESSORES

Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.

Zelo e pontualidade nas expedições.

34—Rua do Rosario—34

PERNAMBUCO

Ensino pratico e theorico de inglez e francez em collegios e casas particulares á tratar na Tabacaria Julieta rua do Imperador n. 30 A

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

CURSO DE PREPARATORIOS

Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia

50 - RUA DA SOLEDADE - 50

Informações com o Dr. Tobias Barretto

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

COMMERCIO

Praça do Recife, 31 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Porto, ávista, 183 0/0 de premio, do banco, houtem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 30	703:002$897
Idem de 31	21:380$698
	724:383$595
CONSULADO PROVINCIAL - De 2 a 30	106:727$108
Idem de 31	2:400$178
	109:127$276
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 30	65:930$299
Idem de 31	3:230$767
	69:161$066

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 30 de março á 4 de abril de 1885

Algodão em rama, 486 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 90 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1885.
Os conferentes,
A. de A. Marques.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca nacional *D. Clara*, entrada do Rio de Janeiro em 28 do corrente e consignada a Baltar Irmãos & C., manifestou:

Alfafa 500 fardinhos a Maia & Rezende. Arroz 100 saccos aos mesmos.

Barricas 200 volumes a J. J. de Castro & C., 125 a Azevedo & C., 125 a A. A. da Silva, 75 a Dias Pinheiro & C., 70 a José da Silva Loyo & Filho. Barris vasios 350 a Antonio Maria da Silva, 110 a Martins Viegas & C.

Café 160 saccos a Joaquim José da Fonseca.

Gaz-globo 30 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Oleo de residuos de petrolio 40 caixas ao engenheiro do prolongamento.

Papel de embrulho 50 amarrados a Antonio da Costa Ramos.

Velas 50 caixas a Souza Bastos, Amsrim & C. Vinho 4 pipas e 58 barris á ordem.

Lúgar hespanhol *Nuevo Copernico*, entrado de Santa Catharina em 29 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca a granel 216,799 kilos á ordem.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado no dia 30 e consignado a Manoel J. da Cunha Porto, manifestou:

Algodão 14 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos, 3 a Cunha Irmão & C.

Botijas 2 barricas á ordem.

Cera de carnaúba 197 saccos a H. Nuesch & C., 50 á ordem, 10 e 12 barricas a Gomes de Mattos & Irmãos. Cobre velho 1 caixa á ordem. Couros salgados seccos 8 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Peixe 4 garajáos á ordem.

Sal 25,000 litros á ordem.

Velas de cera de carnauba 60 caixas á ordem.

Vapor nacioal *Jaguribe*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Aguardente 20 pipas a José da Silva Loyo & Filho. Algodão 92 saccas a Amorim Irmãos & C, 32 a Alberto Vaz & C.

Couros salgados seccos 612 a Amorim Irmãos & C.

Licores 23 caixas a Sulzer & Keochlin.

Pelles com cabello 12 fardos a H. Stolzembach & C., 11 a Alberto Vaz & C. Pipas 90 a Marques Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 30 de março de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 5,950 saccos com 446,250 kilos de assucar mascavado.

= No vapor inglez *Galicia*, carregou:

Para Liverpool, P. Vianna & . 194 saccas com 12,107 kilos de algodão; J. H. Boxwell 1,000 ditas com 80,146 ditos de dito.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 300 saccas com 21,318 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *L. Agnes*, carregou:

Para New-York, Pohlman & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Petit Codiac*, carregou:

Para New-York, P. Carneiro & C. 12,500 saccos com 937,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *C. C. Robinson*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Camponez*, carregou:

Para Lisboa, S. G. Brito 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 222 couros salgados com 2,664 kilos.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, J. V. da Cruz 14 pranchões de marello.

Para o interior

= No lúgar inglez *Alnei*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 36,229 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, F. F. de Saboia 21 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *J. Assencia*, carregou:

Para P. de Alagoas, Maia & Rezende 25,400 litros de sal.

— Na barcaça *Apresentação de Maria*, carregou:

Para Porto Calvo, M. Amorim 1,500 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Valparaizo e escalas—24 dias, vapor inglez *Galicia*, de 2,449 toneladas, equipagem 90, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Montevidéo—42 dias, brigue allemão *Alby*, de 187 toneladas, capitão J. F. Fopp, equipagem 8, carga xarque; a S. Irias.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos — Brigue inglez *Atalanta*, capitão M. Eduard, carga assucar.

Liverpool e escalas—Vapor inglez *Galicia*, commandante J. B. Park, carga varios generos.

New-York—Barca noruega *Memory*, capitão James Christensen, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Biele	da Europa	hoje
Pará	do norte	amanhã
Niger	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 6
Ville de Maranhão	do sul	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Merrimack	de New-port-News	a 10
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Maranhense	de New-York	a 12
Ceará	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gölitzer Ufer n. 9. Berlim S. O

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes
Haupt Gebrüder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— Vinho ferruginoso Aroud —CARNE, FERRO E QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbuticas, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 26 de março de 1885.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico que aos officios de 2 tabellião de notas, escrivão do crime, civel, commercio e privativo de orphãos e ausentes do termo do Cabo concorreram no prazo legal o capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, tenente Ursino Teixeira de Barros, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, João Cancio Cesario Pinto, Jeronymo Olympio Cavalcante de Albuquerque, Francisco José de Araujo Mello e Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, e fóra do referido prazo Melchiades Antunes de Almeida.

O secretario,
J. Aßde Albuquerque Maranhão.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, digo edital de vinte pregões e tres praças virem, que por este Juizo, no dia quatorze do mez de maio proximo futuro, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, depois da audiencia e hora do custume, o predio penhorado por Domingos Moreira do Valle a D. Francisca Joaquina de Vasconcellos na execução que lhe move, o qual predio consta da avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, o qual é do theor seguinte:

Uma casa terrea sob numero 7, á rua do Bom Successo, com dezoito palmos de largura, e cincoenta e nove de fundo, 2 portas e 1 janella na frente, cosinha externa, quintal em aberto, a limitar-se com terras de Nossa Senhora do Rosario, situado em solo proprio, avallinda por quatrocentos mil réis.

Convido pois aos pretendentes á dita casa afim de effectuar-se a arrematação, no dia e na hora acima designado.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital em duplicata, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do custume. Olinda, 31 de março de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Hortencio Peregrino da Silva

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou deste noticia tiverem que Manoel Joaquim Ribeiro & C. me dirigio a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel Joaquim Ribeiro & C., sendo credores de Francisco José Martins, da quantia de 1:150$850, importancia de quatro lettras de seu aceite já vencidas além dos juros nellas estipulados, e porque estejam ellas prestes a prescrever querem os supplicantes interromper dita prescripção, requerem a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o seu protesto afim de ser intimado ao supplicado, e porque esteja elle em lugar incerto e não sabido, requerem a V. Exc. se digne admittir a justificação do allegado afim de ser julgado por sentença, passando-se carta de editos com o prazo da lei. Os supplicantes requerem mais a V. Exc. que findo o processo o respectivo escrivão entregue aos supplicantes as lettras originaes ficando copia das mesmas juntas aos autos. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 27 de março de 1885.—Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Estava sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho—D.—Como requerem, designando o escrivão dia. Recife, 27 de março de 1885.—Montenegro.

E' o que se continha em dito despacho. Em virtude do mesmo fora feita a distribuição seguinte:

Distribuição—A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, depois dia e o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 27 de março de 1885 em meu cartorio perante mim e as testemunhas seguintes compareceram os supplicantes, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que depois de lido assignaram. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Manoel Joaquim Ribeiro & C.—João Pacheco de Medeiros.—Manoel José Carneiro Pinto.

Nada mais se continha em dito termo de protesto.

E depois de ter os justificantes produzido suas testemunhas jurando ser verdade o allegado na petição aqui copiada, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e me os fez conclusos que nelle proferi a sentença do theor seguinte:

Sentenca—Hei por justificada a ausencia de Francisco José Martins, em lugar incerto e mando que seja elle intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas, custas e ex causa Recife, 28 de março de 1885,—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença. E por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado o termo de protesto a Francisco José Martins, podendo comparecer perante este juizo dentro do prazo de 30 dias allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 dias de março de 1885.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevi e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montengro.

DECLARAÇÕES

C. C. E.

Pelo presente scientifico aos senhores socios, que pelo conselho administrativo foi nomeado para cobrador deste club o Sr. José Chrysostomo de Albuquerque, que desta data em diante começará a proceder a respectiva cobrança das mensalidades, ficando inteiramente exonerado do cargo o continuo, Sr. Rogerio Thomaz de Souza.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de março de 85.—O 1º secretario,

Costa Rego.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco

Pelo presente se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que neste vice-consulado, se apresentou Antonio Diz Estalote com poderes dos herdeiros ausentes do subdito hespanhol Antonio Dias Canosa, fallecido abintestado em 11 de maio de 1883, para receber a parte que tocou a ditos herdeiros, na partilha julgada pelo Dr. juiz de ausentes, em 13 de setembro do mesmo anno.

Portanto, se alguma pessoa se julgar com direito ou tiver qualquer reclamação a fazer, relativamente á herança, deverá apresentar-se no improrogavel prazo de 20 dias, á contar da data deste, para ser attendida como de direito for, na intelligencia de que, findo dito prazo, será entregue ao supracitado procurador e exonerado este vice-consulado de toda responsabilidade.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 28 de março de 1885.—O vice-consul,

Juan Buson.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente da directoria são pelo presente convidados todos os senhores consocios a se reunirem quarta-feira 1· de abril ao meio dia, na séde social, afim de se deliberar sobre os meios a empregar para impedir o restabelecimento do imposto de consumo, que a assembléa provincial pretende restabelecer.

Sendo assumpto de alta transcedencia para o commercio desta praça, a directoria de antemão conta com o auxilio de todos seus consocios.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, 28 de março de 85.—O secretario,

Antonio Guedes Valente.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1.· engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 2 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, séde desta irmandade, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em laus perenne, são convidados todos os senhores mordomos e mais irmãos, para que se dignem de assistir a esse acto, que começará as 10 horas da manhã do mencionado dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Scientifica aos senhores socios que acha-se designado o dia 12 de abril proximo, para a soirée bimestral, a qual principiará ás 7 horas da noite. Os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Recife, 22 de março de 1885.

Manoel Bandeira Filho
1· secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A partir do mez de abril ficam supprimidos os trens extraordinarios de 10 1/2 horas da manhã dos domingos e dias santificados, visto se terem já tornado desnecessarios.

Escriptorio da gerencia, 30 de março de 1885.

A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3· andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um an	1:000$
Idem idem n. 29, 1· andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Rua da Detenção (dentro do quadro) mel'agua n. 3 120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mel'agua n. 5 120$000
Rua da Lapa casa n. 8 . 240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IRMANDADE DE

N. S. do Terço

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos senhores mesarios e mais irmãos para comparecerem em nossa igreja ás 9 1/2 horas da manhã de quinta feira 2 de abril do corrente anno, afim de assistirmos a celebração da missa e exposição do SS. Sacramento em Santo Sepulchro.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 29 de março de 1885.

O secretario,
Bento de Souza Myra.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Quinta e sexta feira santa

Vigorará n'esses dias, 2 e 3 de abril, a tabella especial e adequada, já do publico conhecida, sendo que por isso só se farão os seguintes trens:

QUINTA FEIRA
Manhã

Trens da tabella em vigor, com excepção do de carga.

Tarde
Do Recife a Olinda—1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
De Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Do Recife a Beberibe—1 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
De Beberibe ao Recife—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

SEXTA-FEIRA
Manhã
Do Recife a Olinda—7 1/2, 9 1/2.
De Olinda ao Recife—6 1/2, 8 1/2.
Do Recife a Beberibe—8 1/2.
De Beberibe ao Recife—7 1/2, 9 1/2.

Tarde
Do Recife a Olinda—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.
De Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Do Recife a Beberibe—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
De Beberibe ao Recife—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

Salvo a excepção da sexta-feira de manhã, os moradores do Recife a Encruzilhada terão no primeiro dia, a partir de 1 1/2 e no segundo de 3 1/2, todos os trens da tabella em vigor.

Escriptorio do gerente, 31 de março de 1885.
A. Pereira Simões

Directorio Democratico

Não tendo hontem comparecido metade e mais um dos membros do directorio democratico, afim de serem tratados os assumptos para os quaes foram expedidos os convites-circulares de 21 do corrente, accordou-se de novo fossem convocados para o dia 15 do proximo mez de abril, á 1 hora da tarde, em sua séde á rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

O 1º secretario,
Recife, 31 de março de 1885.
José Climaco do Espirito Santo.

Santa casa da misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa desta santa casa são chamados os parentes e protectores das seguintes educandas do collegio das orphãs, que já tendo completado a idade de 21 annos, terão de ser dadas para casas de familias reconhecidamente honestas, se não forem procuradas dentro do prazo de 30 dias.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 30 de março de 85.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas de que trata o edital acima

Isabel Maria, filha de Theodora Joaquina de Jesus.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.
Maria de Barros, filha dos fallecidos Antonio Felippe de Sant'Anna Barros e Joaquina Francisca.
Maria Lima, filha dos fallecidos Ernesto Izidoro Lima e Anna Joaquina.
Maria de Almeida, filha da fallecida Josepha Maria da Conceição.
Balbina, filha da fallecida Lauriana Maria da Assumpção.
Marianna Falcão, filha dos fallecidos João do Rego Falcão e Franceliná Thereza do Rego Mota.
Anna do Nascimento, filha de Luiza Maria do Nascimento.
Maria Philomena Tondella, filha dos fallecidos Manoel Pereira Tondella e Marcionilla Francisca Bandeira.
Amalia Cavalcante, filha dos fallecidos Virissimo Antonio de Mattos e Maria Cavalcante de Albuquerque.
Thereza Barbosa, filha dos fallecidos Gonçalves José Barbosa e Maria Semiana de Souza.
Maria Alves, filha de Luiza Carolina.
Maria Augusta, filha do fallecido Alexandre Correia da Silva e Sophia Carolina de Moraes.
Amalia Tavares, filha dos fallecidos Wenceslão Tavares de Andrade e Maria Emerenciana.

Secretaria do bispado e camara ecclesiastica

Em razão da solemnidade occurrente nestes dias, acham-se fechadas estas repartições desde quarta-feira de trevas até terça-feira de paschoa, inclusive.

Secretaria do bispado, 31 de março de 85.
Conego, Ananias C. Amaral,
Secretario interino.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Semana Santa

De costume nos dias 2 e 3, quinta e sexta-feira santa os trens serão regulados pela tabella seguinte, tocando em todas as estações.

Dia 2

Pela manhã haverá os trens da tabella ordinaria, menos o de carga.

A' tarde para o Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 1 hora e 30 minutos, 4 e 30, 7 e 30 e 9 e 30.

Idem do Caxangá pela linha principal: 3 horas, 6 horas e 9 e 46 minutos.

Idem do Monteiro pela linha do Arraial: 3 horas e 25 minutos, 6 e 25 e 8 e 25.

Dia 3

Pela manhã para Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 7 horas e 10 minutos e 10 horas e 10 minutos.

A tarde pela linha principal até Caxangá: 4 horas e 30 minutos, 7 e 30, 8 e 30, e 9 e 30; e pela linha do Arraial até o Monteiro: 6 horas e 30 minutos, e 9 e 10.

Pela manhã do Caxangá pela linha principal: 5 horas e 45 minutos, 8 e 45 e 11 e 45; e do Monteiro pela linha do Arraial: 6 horas e 10 minutos e 9 e 15.

A tarde do Caxangá pela linha principal: 6 horas e 9 horas e 45 minutos; e do Monteiro pela linha do Arraial: 5 horas e 30 minutos e 8 e 25.

Todos estes trens devem partir da estação da rua Formosa, onde somente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 30 de março de 85.
A. A. Ostter—Gerente.

NOVA-HAMBURGO
CERVEJARIA ALEMÃ
DE
Augusto Kruss, Successores

Aberto e franco ao publico das 6 horas da manhã ás 12 da noite
Cervejas nacional e estrangeira, em caixas, barricas e a retalho, e bebidas de todas as especies

SECÇÃO DOS PAVILHÕES DE RECREIOS

Musica nas terças, quintas, sabbados e domingos
nos dias uteis das 6 horas da tarde em diante e nos sabbados e domingos das 4 1/2 em diante.

JOGOS DE BILHAR E DE BOLA
patinação no SKATING RINK
CERVEJAS, VINHOS, LICORES E TODAS AS BEBIDAS, CAFÉ SORVETE, E
LUNCH
Nos **SABBADOS** e **DOMINGOS** haverão sempre os applaudidos
BAILES das 9 1/2 da noite em diante.
INGRESSO como de costume.

Senhoras e crianças gratis.

AVISO

Este vasto estabelecimento industrial e recreativo, honrado cada vez mais com o bom acolhimento e crescente frequencia do generoso e illustrado publico d'esta capital, continúa a empregar os maiores esforços para se elevar á altura de um estabelecimento, unico no seu genero em toda a America do Sul, capaz de satisfazer as exigencia das diversas classes sociaes.

Dos planos e programma do serviço permanente dessa 3.ª secção construida, brevemente será o respeitavel publico avisado.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Terá começo no dia 1º de abril proximo o pagamento dos juros do emprestimo contrahido pela companhia, do semestre findo hoje, no escriptorio da mesma.

Recife, 30 de março de 1885.
O gerente,
Clemente Lima.

PAUTA
DOS
Senhores mordomos da Santa Casa de Misericordia do Recife que tem de fazer hora ao SS. Sacramento, na igreja do Paraizo, no dia 2 de abril.

De meio dia até uma hora
O Exm. Sr. desembargador provedor.
O Illm. Sr. commendador vice-provedor.
De uma ás duas horas
O Illm. Sr. commendador thesoureiro.
O Illm. Sr. Dr. Antonio J. da Costa Ribeiro.
De duas ás tres horas
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.
O Illm. Sr. Dr. Clodoado Antonio de Souza.
De tres ás quatro horas
O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
O Illm. Sr. commendador J. V. Torres Bandeira.
De quatro ás cinco horas
O Illm. Sr. Dr. Praxedes G. de S. Pitanga.
O Illm. Sr. Dr. Luiz Emigdio R. Vianna.
De cinco ás seis horas
O Illm. Sr. Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira.
O Illm. Sr. capitão Manoel do N. C. Burlamaqui.
De seis ás sete horas
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
O Illm. Sr. capitão João Gonçalves Torres.
De sete ás oito horas
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de S. P. do Carmo.
O Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

De ordem da meza regedora da veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento, faço publico a todos os fieis e aos nossos carissimos irmãos que serão celebrados em nossa igreja os actos da Semana Santa, constando do seguinte: missa da exposição do Santo Sepulcho ás 10 horas do dia, e na sexta-feira o acto da Paixão, Descimento e a tarde procissão de Enterro, missa da Resurreição e depois a procissão.

O secretario,
Baptista dos Santos.

Great Western of Brasil Railway

No dia 3 de abril (sexta-feira da paixão) não circularão os trens desta estrada de ferro.

Ailsa Sanson,
Superintendente.

Indemnisadora

A direcção desta companhia convida aos senhores accionistas a virem receber a primeira distribuição da liquidação do 3º decennio na razão de 50$000 por acção, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 31 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior,
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

IRMANDADE
DO
Ss. Sacramento da matriz de Boa Vista

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem em a nossa matriz na quarta-feira 1 de abril, ás 7 horas da manhã, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, 28 de março de 85.

Fernando Eugenio Martins Ribeiro,
Servindo de escrivão.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores

Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Cryvan
Gerente.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO 11.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
39 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia puramente mutua.

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1883, mais de 55 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL
N. 12—Praça do Corpo Santo—N. 12

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
RUA DO COMMERCIO N. 44

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS
Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Merrimac

Espera-se de New-Port-News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de abril e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 64

PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante, o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

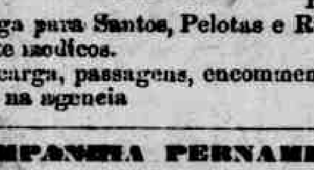

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

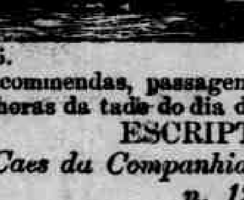

Segue no dia 7 de abril o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Bahia

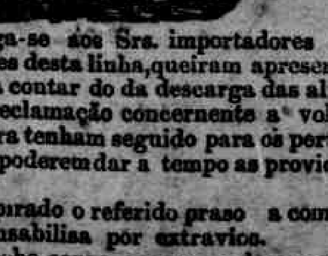

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	18	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20		10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	.	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	3
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Quarta-feira, 1 de abril, o dos moveis e mais objectos do Hotel Dous Irmãos, a rua do Bom Jesus n. 23.

Leilão

O agente Britto venderá: 1 casa terrea n. 38 á rua do Socego, 1 dita n. 105 á rua do Cotovello, 1 dita n. 38 á rua de Lomas Valentinas, 1 secretaria de jacarandá, aparadores, lavatorios, camas, marquezas, cadeiras de junco, commodas, mesas elasticas, 1 guarda-louça, 1 balança grande de Romão, 1 dita decimal, algumas fazendas e 1 boi.

Quinta-feira 1 de abril
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 41

LEILAO

Do terreno com 98 palmos de frente, sito á rua Imperial, contendo 8 meias aguas de ns. 189 a 197, tendo o terreno de fundos até á margem da Cabanga

Quarta-feira 1 de abril
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 31

O agente Gusmão, autorisado fará leilão do terreno e meias aguas acima mencionadas, pedendo os Srs. pretendentes irem examina-las, e para mais esclarecimentos o mesmo agente dará.

Leilão

De 4 fiteiros, 1 mesa grande com pedra, 4 apparadores, 1 carteira e mocho, 3 mesas para jantar 24 cadeiras de junco, 1 porta-garrafas, copos, quadros, 1 espelho, 2 mesas de cosinha, 1 jarra, 5 caixas, 2 baldes, 1 lote trem de cosinha, 1 relogio de parede, 5 garrafas com vidros, louça, vidros e mais objectos do Hotel Dous Irmãos a rua do Bom Jesus n. 23.

Quarta-feira, 1 de abril
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito do civel, em virtude do requerimento da viuva de Vicente Fortado, representante da firma Vicente Furtado & C., os bens acima mencionados penhorados por Manoel Alves Barbosa e existentes na loja do sobrado da rua do Bom Jesus n. 23, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

Leilão

De um terreno na antiga estrada de Beberibe, sitio que pertenceu a finada D. Senhorinha Germana do Espirito-Santo, com 600 palmos de frente e 1000 de fundo em sua maior extensão, com cacimba e diversas fructeiras.

Sabbado, 4 de abril
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Segundo leilão

De um terreno sito a rua do Barão de S. Borja, medindo de frente 50 palmos e 277 de fundo, todo murado, terreno proprio, de propriedade da Illma. Camara Municipal.

Sabbado, 4 de abril
AS 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Onde os Srs. pretendentes poderão obter os esclarecimentos precisos.

Leilão

De uma parte do importante engenho Brum situado na freguezia da Varzea

Sabbado 4 de abril
Ao meio dia em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui autorisado por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão uma parte do importante engenho Brum, da freguezia da Varzea, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, pertencente aos legatarios da mesma finada, e para pagamento de legados. Os Srs pretendentes desde já poderão procurar informações á rua do Imperador n. 22.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Leilão
1.562 dormentes

Em virtude do artigo 76 do regulamento desta estrada, ás 11 horas da manhã no dia 6 de abril proximo, e na estação da Escada, se venderão em leilão 1,562 dormentes de madeira do paiz, de dimensões proprias para estradas de bitola de um metro.

Cabo, 30 de março de 1885.
Wills Hood.
Superintendente.

Leilão

De um sobrado de 3 andares á rua de Maria e Barros n. 2, solo proprio; uma casa em caixão n. 10 á rua de Tubity; outra dita n. 12 á mesma rua, tendo dentro porção de pedras e madeiras velhas; outra dita em caixão, descoberta, n. 14, tendo dentro quantidade de pedras, todas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Na cidade da Escada, uma casa terrea á rua da Cadeia n. 71.

Na cidade de Olinda, uma casa terrea n. 37 á rua do Amparo.

Quarta-feira, 8 do corrente
Rua do Imperador n. 22
A'S 11 HORAS

O agente Stepple levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, os predios acima pertencentes a massa fallida de Antonio Francisco Corga, a requerimento do Dr. curador fiscal da dita massa.

AVISOS DIVERSOS

Burra de sella

Compra-se uma que seja mansa: na rua do Livramento n. 35.

— Na travessa do Queimado n. 1, ha um cofre para se negociar.

— No collegio Instituto Academico (Mondego) precisa-se de um criado para encarregar-se de dormitorios e rouparia.

Precisa-se alugar, na Boa Vista, uma casa com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, e que não exceda de 100$. Informa-se na rua Nova n. 13.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente: a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n. 44, 1º andar.

— Precisa-se de uma criada para cosinhar e fazer mais serviços de casa; na estrada de João de Barros, ou travessa da Soledade n. 41.

— Offerece-se uma senhora viuva, de meia idade, para companhia de qualquer casa de familia, a qual presta alguns serviços: quem precisar annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de um portuguez velho e casado, para fazer companhia a uma familia; a tratar no pateo do Terço n. 18, taverna. Tambem vende-se umas postillas do 3º anno do Dr. Tarquinio.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade; na rua da Florentina n. 8.

Sorvete a qualquer hora do dia e a noute, no Sorvete Familiar á rua do Barão da Victoria n. 67.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas, em perfeito estado, um boi manso para a mesma, e uma rede nova para pescar, com 150 palmos de comprimento; a tractar á rua do Commendador Nunes Machado (antiga Soledade) n. 86, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, está toda limpa, só se aluga a quem conservar limpa a dita casa; a tratar no Caminho novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope do sertão, para molestia do peito e do pulmão e asthma. Tambem na mesma casa toma se orphãs de 9 á 11, promette-se dar educação e ter caridade ao seu estado infeliz.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

Moinho

Vende-se um moinho proprio para refinação por ser grande; a tratar na rua da Imperatriz numero 55.

D. Ambrosina Olympia de A. Cesar Freire

Epiphanio de Luna Freire, seu sogro João de Araujo Cesar, sua mulher e filhos, sua mãi e irmãos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha, irmã, nora e cunhada **D. Ambrosina Olympia de Araujo Cesar Freire**, e de novo as convida a assistirem as missas que pelo seu repouso eterno mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 6 de abril, (segunda feira), ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, agradecendo-lhes mais uma vez por este acto de religião e caridade.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,740 com a sorte de 4:000$ 4 quartos n. 349 com a sorte 100$000, 4 quartos n 854 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (114.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (115.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

O verdadeiro
NOME
marcado nas tabletes
CHOCOLAT
MENIER
de PARIS
Precaver-se contra
as falsificações

MUTILADO

Ensino de portuguez, francez, latim, geographia e historia

PELO ACADEMICO

Landelino Camara

Em casas particulares e em casa de sua residencia á rua do Duque de Caxias n. 70, 2º andar

Francisca G. de Mello Falcão

O major Firmino Pomposo de Mello Falcão, seus filhos, sogra, mãe, cunhados e irmãos, do intimo d'alma agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua presada esposa, mãe, filha, nora, irmã e cunhada Francisca G. de Mello Falcão, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas no dia 6 de abril vindouro, as 7 e meia horas da manhã na matriz do Cabo e capella do engenho Limoeiro.

Casa de banhos do Recife

A principiar de hoje (1º de abril) fecha-se este estabelecimento as 6 horas da tarde nos dias uteis, com excepção das verperas dos dias de domingos e santificados.

Ao commercio

Nós abaixo assigdados participamos ao commercio e principalmente aos nossos credores que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos na loja de fazendas sita á rua Nova n. 42, e que gyrava sob a firma Ramos, Oliveira & C., retirando-se o socio José da Silva Oliveira pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo da casa á cargo e sob a responsabilidade dos socios Caetano Ferreira Ramos, Joaquim Ramos Ferreira e Albino Gonçalves Fernandes, continuando a casa a gyrar sob a razão de Caetano Ramos & C. Recife, 28 de março de 1885.

Caetano Ferreira Ramos.
Joaquim Ramos Ferreira.
José da Silva Oliveira.
Albino Gonçalves Fernandes.

Attenção!!

A abaixo assignada tendo perdido ou tendo-lhe sido furtado o bilhete inteiro (quatro quartos) n. 3,451, da loteria n. 115 A da provincia, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, pede ao Sr. Thesoureiro ou ao garantidor do mesmo bilhete, o Sr. coronel Manoel Martins Fiusa, que, se o dito bilhete tirar algum premio, só pague á abaixo assignado.

Recife, 31 de março de 1885.

Joaquina Maria Dutra.

Congresso Pharmaceutico

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios, para em sessão ordinaria de hoje na forma prescripta nos estatutos, na sede da associação.

Recife. 1 de abril de 1885.

J. B. Cotias,
1º secretario.

Aviso as Exmas. Sras.

Completo sortimento de tranças, Magdalenas, Niniches, crespos, cachos, invisiveis, grampos frisados, [illegible], crepe, etc. etc.

Tambem se faz penteados simples e com postiços pelos ultimos figurinos de Pariz e Rio de Janeiro.

Na
Cabelleiraria
DE
Castello Branco & Carneiro
Rua larga do Rosario n. 22.

Ao commercio

Antonio José Dias, estabelecido em Afogados, faz publico a quem interessar possa, que tendo encontrado, tanto nesta provincia como na do Rio, pessoas com o mesmo nome, ficará assignando-se Antonio José Dias de Figueiredo. Recife, 31 de março de 1885.

Medicina pelotense

PREPARADO E PRESCRIPTO
PELO PHARMACEUTICO
Domingos da Silva Pinto

Peitoral de angico

Especifico efficaz para curar defluxos em 24 horas ao ar livre, cura radicalmente *asthma, bronchites, rouquidão* e as molestias da garganta, canaes respiratorios e pulmões.

Elixir de coleina

Tonico e estomacal, para curar as molestias *gasto-intestinaes.*

Especifico nas *gastralgias, gastrites, gasto-interites. gastorrhea despepesia, enxaqueca pgroses, prisão de ventre, porinercia de tubo digestivo, hepatites splenites amenorrhéa,* e utilissimo na convalescença das molestias prolongadas.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por conseguinte o regulamento das funcções que pareciam completamente arruinadas.

(No maior numero de casos restitue a vontade de comer em tres dias).

Deposito

Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,299 com a sorte de 1:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (115.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Vaccina

chegada pelo ultimo vapor; vendem Bartholomeu & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2º andar.

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas mais graves de Febres Typhoides, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue. — « Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de Sur. C. Fitzgerald,* antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, fallando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 12 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ROWLANDS' Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o melhor preservativo dos Cabellos, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cahir e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.* — Vende-se tambem **Cór de Ouro.** — **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de HARISMEN Y & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & HOLCHLIN, 35, rua da Cruz.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Cª, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres de Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos [illegible] estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a [illegible] das crianças durante a dentição, em uma palavra todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Cãibras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, [illegible], Tumores brancos, [illegible] de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia, refresca a pelle e faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ
adherente á pelle.
Preciosidade e aveludado de pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*

Se Lem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE:**

« Passam 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico. »

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8. — Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS DE ERGOTINA

DE **BONJEAN**

Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris

A Ergotina de Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Deposito nas principaes Pharmacias de todas Cidades do Brazil.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Setins, velludos, sedas e fitas

FUNDIÇÃO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO AA ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baiidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cocertos, asentameo machinimos execut am quar quer trabalho com perfeição ou presteza.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE

CONVITE

PEITORAL DE Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA, E A TISICA.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, **perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda,** pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Muito barato

Alugam-se o 2º e 4º andares do sobrado n. 84, á rua do Brum, com muitos commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Boa casa

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua de Bartholomeu, com muitos bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Bilhar.

Precisa-se alugar ou mesmo comprar para o hotel e hospedaria de Jaboatão; a tratar na rua da Cruz n. 26, Recife.

Perdeu-se

a caderneta da Caixa Economica n. 7.786 com o capital de 80$000: quem a tiver achado roga-se o favor de a entregar á rua larga do Rosario numero 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 38, 1º andar, que dê fiança de sua conducta e seja robusta.

Rua do Coronel Suassuna n. 256

Acha-se funccionando o curso primario, secundario, musica e piano, dirigido pelos academicos Gabriel Urcino de Aguiar Montarroyos e Antonio da Silva Guimarães.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; na rua do Amorim numero 66.

Ama e caixeiro

Precisa-se de ama para serviço domestico de casa de familia, na rua de S. Miguel n. 33, em Afogados, e um menino com pratica de taverna; a tratar no largo do Mercado n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Ama e vendedor de fructas

Na rua do Barão do Triumpho n. 68 se precisa de uma ama para engommar e lavar, e de um rapaz com pratica para vender fructas, e que tenha bom comportamento.

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 16, isto no prazo de 15 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira; nos Remedios, [illegible]na, cosa de azulejo.

Engommadeira

Precisa-se de boa engommadeira; na rua da Aurora n. 31.

Ao commercio

João Victor Alves Matheus & C., avisam que desde o dia 26 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Felismino Silva Boa-Vista.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviar-se-ha Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortae babados redondos, pontudos e miudos.

Bom negocio

Vende-se ou dá-se sociedade em uma taverna semmuito boa localidade, com bastantes commodo, na freguezia de Santo Antonio; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. J. B. para ser procurado.

Aluga-se

...a ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia ; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira da Paixão haverá á venda peixe gordo de viveiro na olaria da casa amarella á rua Imperial n. 322.
Recebe-se encommendas.
Apparelho telephonico n. 221.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ancora e corrente de ferro

Vende se por preço commodo, para fechar contas, uma ancora, pesando 540 kilos e uma corrente de nove oitavas, tendo 70 braças de comprimento, tudo em perfeito estado, quasi novo : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AVISO

Quem precisar de um criado fiel que se presta para copeiro dirija-se á rua da Florentina n. 2, que achará com quem tratar ; afiança-se a conducta do mesmo.

Acções entre amigos

Fica transferida para correr com a sexta loteria do proximo mez de abril, as acções entre amigos, referente a um cavallo castanho foveiro.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edicção

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom : na rua do Commercio d. 44.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximo a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú

Camillo Lins do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preços modicos.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan frères* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*
DEPOSITO
Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

DR. JOAQUIM NABUCO

Campanha abolicionista no Recife

(Discursos)
Um vol in 8º broc.

O abolicionismo

Reformas nacionaes
Um vol. in 12º broc.
A' VENDA
Na Livraria Franceza

Cavallo

Vende-se um cavallo bonito, gordo, e proprio para silhão ; no Monteiro n. 153,

AMA

Aluga-se uma perita engommadeira, escrava, e cosinha tambem ; a tratar na rua do Sebo n. 10.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31---Rua Larga do Rozario---31

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Ama

Precisa-se de uma que saiba engommar e fazer mais serviço de casa de pequena familia; á rua do Barão da Victoria n. 57.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Roubo

Objectos de ouro
2 resplendores de imagens, 1 dito com esmeraldas, 1 par de brincos, 1 medalhão com a effigie de Pio IX.
Objectos de prata
5 colheres de sôpa, 2 conchas para assucar, 1 copo para agua.
Objectos diversos
1 mantegueira electro-plate, 1 apparelho de chá cor de rosa, 12 canecos para café, 15 copos de crystal com pé, guarnição de toillet de porcellana com filletes de cor, 12 pratos de porcellana para sobremesa, 2 grandes travessos de porcellana, 1 espelho oval grande, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 capa de vidrilhos para senhora, 1 vestido preto guarnecido de rendas e vidrilhos, 1 vestido de seda cor de palha guarnecido de damasco, 1 chapéo preto de velludo, 2 colchas de lã finas, lençóes de bramante com as iniciaes S O, calices de crystal, roupa branca : roga-se ás pessoas que tiverem noticia deste roubo, feito em casa de José dos Santos Oliveira, á rua do Hospicio n. 46, na noite de 21 do corrente, o obsequio de irem á rua Duque de Caxias n. 70, que serão bem recompensadas.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados ; na rua de Pedro Ivo numero 10.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

MUDOU-SE!
57

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:
Rua Direita n. 24 Padaria

Attenção

Na rua da Senzala-velha n. 88, 2º andar, lava-se e engomma-se com perfeição e presteza, preço commodo.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam : pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes : quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia : na rua do Marquez de Olinda numero 6.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no 2 de abril.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda ; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

5,000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de papel, o que ha de mais barato, denominados vistosos e baratos, é ver para crer ; na rua Duque de Caxias n. 63.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma ; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Venda de casa

Vende-se uma casa com bom quintal, sita á estrada de João de João de Barros, becco do Pombal ; quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 72.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ultima hora

Particular ás crianças
Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne ás interessantes crianças que é o unico que vende barato, é o caso de pedir so papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$120
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$00
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até 50
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Novidade

Aluga-se uma casa de campo, assobradada, com commodos sufficientes para familia de tratamento, estando toda pintada de novo, forrada com lindos e variados papeis, tem gaz e seus competentes lustres e arandellas, agua encanada, jardim e sitio com arvores fructiferas ; a tratar na Magdalena, rua de Paysandú n. 3.

E' pechincha

Vende-se a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e com pouco sortimento ; a causa de vender-se é o dono ter duas.

— Vende-se e aluga-se mobilias ; na rua Duque de Caxias n. 81.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e p...as.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 36- 37 38 40 41 42 44, 46, 47, 48, 50, 51—54 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde : Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhas com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.
Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado ; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000 é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto ; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

RELIGIÃO

Os ritos da Semana Santa

A actual semana é consagrada pela igreja catholica para commemorar com ceremonias tão cheias de esplendor como de mysterio. o anniversario dos grandes feitos que comprehendem a Paixão e Morte do Salvador do mundo.

Não é moderna a origem destas praticas: remonta aos primeiros seculos do christianismo, pois que já no seculo terceiro guardava-se grande veneração por esta semana, conforme o testemunho contemporaneo de S. Dionysio, bispo de Alexandria.

No seculo seguinte é ella designada com o nome de *semana maior*; em uma homilia de S. João Chrisostomo « não, diz elle, porque tenha mais dias do que as outras, nem porque os seus dias contem maior numero de horas, mas pela grandeza dos mysterios que n'ella são solemnisados.»

Tambem se chama *semana penosa*, por causa dos padecimentos de Nosso Senhor Jesus Christo; *semana de indulgencia*, por que durante ella são os peccadores admittidos a fazer penitencia.

Mas o nome que mais geralmentes se dá ultima semana da quaresma é *Semana Santa*, a *grande semana*, quer por causa da santidade dos acontecimentos e mysterios nella celebrados, quer por causa dos grandes jejuns e longas vigilias outr'ora observados nestes dias. Com effeito, o jejum da ultima semana distinguiu-se do jejum ordinario da quaresma; era a semana da *Xerophagia*, durante a qual não se comia senão pão e fructas seccas. Alguns fieis abstinham-se de todo alimento, por espaço de dous, tres e quatro dias, e ás vezes até durante a semana inteira. Era tambem costume passar parte da noite na igreja, em orações.

O principal caracter dos ritos e preces da Semana Santa é uma dor intensa por ver o justo opprimido pelos seus inimigos até o martyrio, e uma indignação energica contra o povo deicida. David e os prophetas dão geralmente a essencia destas formulas de dor; ora é o proprio Christo que revela as angustias de sua alma: ora são tremendas imprecações contra os que o victimaram. O castigo do povo de Israel exhibe-se com todo o seu horror, e em cada um dos tres ultimos dias como que se ouve Jeremias exhalar seus lamentos sobre as ruinas da cidade infiel.

Para passar christamente a Semana Santa, cumpre meditar profundamente os padecimentos e as humilhações do Homem-Deus, juntar, se se poder, ao jejum ordinario algumas praticas de mortificação, e assistir com devoção aos officios publicos.

QUARTA FEIRA DE TREVAS

Nos tres ultimos dias da Semana Santa canta-se o officio de trevas, assim chamado porque outr'ora era celebrado durante a noite. Acendia-se velas em um grande candelabro, defronte do altar, para alluminar os assistentes: Como o officio durava desde meia noite até o dia, ia-se apagando as velas á medida que o dia avançava. Depois que adiantou-se a hora do officio, conservou-se á esquerda do altar-mór o candelabro triangular com quinze velas, numero igual ao dos psalmos e canticos do officio; e as velas são successivamente apagadas, uma por uma, no fim de cada psalmo.

A bulha que o celebrante faz batendo com o livro, no fim das Trevas, era outr'ora o signal de que o officio estava acabado: representa a perturbação da natureza no momento da morte do Salvador. E' tambem por imitação do que outr'-ora se praticava, que no officio dos tres ultimos dias da Semana Santa, supprime-se o invitolorio, os hymnos, as bençãos e os capitulos.

QUINTA FEIRA SANTA

A igreja celebra neste dia, com extraordinaria solemnidade, a instituição da Eucharistia ou Communhão, e do sacerdocio christão; e é por isto que ella deixa, na missa, os canticos e paramentos de luto para tomar os das festas.

Antes da instituição da festa do Santissimo Sacramento era este dia feriado, e em algumas igrrejas não se jejuava. Era então a unica festa celebrada em honra do Sacramento nos nossos altares. Ha certas dioceses em que, na quinta feira santa, não se diz em cada igreja senão uma missa, na qual o clero communga, afim de representar mais sensivelmente a ultima ceia em que Jesus-Christo offereceu seu corpo em sacrificio e deu-o a comer aos apostolos.

As ceremonias peculiares á quinta-feira santa são a consagração do Santo Chrisma e a benção dos santos oleos; a communhão do clero, das mãos do bispo ou do celebrante; o lava-pés a exemplo de Jesus Christo que, por humildade, lavou os pés aos seus apostolos antes de dar-lhes a communhão, para mostrar com quanta pureza devemos receber esse temivel Sacramento; o desnudamento e lavagem dos altares para representar Jesus Christo despojado de seus vestidos antes de ser pregado na cruz; a prohibição do toque dos sinos até a missa de sabbado santo, em signal do luto da igreja; a consagração da hostia para o officio do dia seguinte, hostia que é levada solemnemente, depois da missa, a um altar preparado com toda pompa para esse effeito, onde os fieis vão adoral-a.

De todos estes usos, uns recordam ou algumas circumstancias da paixão do Salvador, ou o que antigamente se praticava, outros têm por fim exprimir a dor da igreja nestes dias consagrados a honrar os padecimentos e a morte de seu divino esposo.

Devemos, na quinta-feira santa, visitar e adorar Jesus Christo no Santissimo Sacramento, dar-me graças pela intuição de tão grande mysterio, fazer-lhe retratação publica dos ultrages que recebe, e tomar a resolução de approximar-nos sempre d'elle com o coração puro e ardente.

SEXTA FEIRA SANTA

Chegamos ao dia mais triste, mais cheio de recordações dolorosas, mais respeitado em toda a christandade, pois que as proprias nações em que impera o protestantismo guardam por elle grande veneração.

Desde a origem, conta-se o dia de hoje entre os mais santos e os veneraveis, por que nelle celebra a igreja o anniversario do martyrio que soffreu no cume do Calvario o Homem-Deus, o Redemptor e Salvador do mundo, o Messias promettido, o Filho de Deus, emfim, o mysterio da paixão e morte de Jesus Christo. Eis porque neste dia, a piedade dos fieis sempre accrescenta alguma cousa ás mortificações ordinarias, prolonga as vigilias e observa mais rigoroso jejum.

Tudo nas ceremonias de sexta-feira santa tem o caracter do luto e o cunho da tristeza, e tende a inspirar a compuncção e a penitencia.

A igreja roga por todos os homens e em particular pelos hereges, os scismaticos, os infieis e os judeus afim de recordar que Jesus Christo morreu para a salvação de todos.

A cruz, que estivera coberta com um véo desde o domingo da paixão, para mostrar que o mysterio da cruz conservara-se occulto antes de Jesus Christo, é descoberta e em seguida adorada solemnemente, emquanto canta-se o *Pange lingua gloriosi prœlium certaminis*, hymno composto no quinto seculo, afim de significar que este mysterio foi revelada e annunciado a todos os povos.

Não se offerece o sacrificio da missa, por causa da tristeza que inspira a morte de Jesus Christo; só o celebrante communga com a hostia consagrada na vespera, o que chama a missa dos *presantificados*.

Nas igrejas do Oriente não se offerecia o sacrificio nos dias de jejum, e em Roma não se commungava na igreja em que o papa adorava a cruz; é d'ahi que procede o uso de não commungar na sexta-feira santa.

Cumpre passar este santo dia em profundo recolhimento, meditar nos padecimentos e na morte do Salvador, augmentar suas penitencias e obras pias ordinarias, adorar Jesus Christo expirando na cruz, dar-lhe graças por tantas dôres e opprobios que por nós padeceu, e pedir-lhe humildemente perdão de nossos peccados, que os causaram.

SABBADO DA ALLELUIA

A igreja, neste dia, celebra a sepultura de Jesus Christo e sua descida aos Limbos. Os officios de matinas e das outras horas recordam estes dous mysterios. Antigamente não se dizia missa no sabbado santo; o officio não começava senão á tarde e durava parte da noite, de sorte que não se celebrava a missa se não immediatamente antes de raiar o dia, no momento em que se crê que Jesus Christo resuscitou. Presentemente, antecipa-se a hora do officio, mas nada foi mudado; as expressões, as orações da liturgia suppõem sempre que a missa é cantada durante a noite e que o Salvador tem resuscitado. E' por isso que torna a tomar seus paramentos de festa e seus canticos de alegria: o *Gloria in excelsis*, a *Alleluia*, o toque dos sinos, tudo annuncia a victoria de Jesus Christo sobre a morte.

Faz-se no sabbado santo a benção de fogo novo, a do cirio pascal e a das pias baptismaes. O fogo novo é um resto do que se praticava antigamente. Todos os dias, antes do officio divino, fazia-se e benzia-se fogo novo para acender as velas; observa-se ainda esta ceremonia com solemnidade no sabbado santo, para mostrar que Jesus Christo, a luz do mundo, apagada na apparencia e em seguida resuscitada, vai renovar todas as cousas e restituir a vida ás almas.

O cirio prscal seria outr'ora para alluminar os fieis durante a noite de Paschoa, assim como commemoram as palavras da benção dada pelo mesmo sacerdote. Presentemente o cirio representa Jesus Christo resuscitado e triumphante, como o indicam tambem as orações e ceremonias desta benção; é por isso que elle é aceso durante os officios, levado nas procissões desde a Paschoa até a Ascenção, e apagado na missa desta ultima festa, no momento em que se diz, ao Evangelho, que Jesus Christo subio ao céo na presença dos seus apostolos.

A benção das pias baptismaes faz-se nas vesperas da Paschoa e Pentecostes, em memoria do uso antigo, que era não administrar solemnemente o baptismo senão nesses dous dias, e fazer a benção de agua baptismal cada vez que se baptisava, e tambem em outros dias.

DOMINGO DE PASCHOA

Esta festa é a mais augusta de todas as solemnidades da religião; della é que todas as festas de igreja recebem sua dignidade; é por isso que a igreja a denomina desde S. Gregorio Nanziazeno « a festa das festas, a solemnidade das solemnidades »: com effeito, a resurreição de Jesus Christo, que constitue o seu objecto, é o fundamento da nossa fé, a causa da nossa justificação e o penhor de nossas esperanças. E' por excellencia o « dia do Senhor »; todos os outros domingos tiram sua solemnidade deste dia e são, como diz S. Jeronymo como que uma reiteração continúa desse mesmo dia.

Antigamente celebrava-se com cessação de todo trabalho servil a semana inteira da Paschoa, durante a qual os recem-baptisados trajavam vestidos brancos. Este uso subsistio até ao XIII seculo, em que cessou de dar-se o baptismo solemne pela Paschoa e Pentecostes. Começou-se dsde então a não celebrar as festas da Paschoa senão no domingo e dous dias seguintes.

Hoje todas as solemnidades estão reduzidas só ao domingo.

Houve nos primeiros tempos grandes contestações para fixar o dia da celebração da festa da Paschoa.

O primeiro concilio geral, reunido em Nicéa no anno de 325, lhe poz termo, decidindo que, conforme o antigo uso da igreja romana, seria desde então celebrada em toda parte a festa da Paschoa no primeiro domingo depois do decimo quarto dia da lua que se segue ao equinocio da primavera, o qual reputa-se cahir sempre a 21 de março; esta regra tem sido desde então constantemente observada.

A procissão ás pias baptismaes durante as vesperas do dia e da semana da Paschoa tem por fim recordar a que se fazia quando o baptismo solemne estava em uso: os recem-baptisados era então levados ás pias para ahi agradecer a Deus a graça do seu baptismo. A intenção da igreja é tambem levar os fieis e dar graças a Deus pelo mesmo beneficio e renovar as santas promessas que alli fizeram. O uso de não jejuar e de orar em pé durante o tempo paschoal, é destinado a exprimir a alegria que a igreja sente pela resurreição de Jesus Christo.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 24 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 3/4 horas, presentes 60 Srs. deputados abre-se a sessão.

Compareceram depois da chamada 14 Srs. deputados.

São lidas e approvadas a actas do dia: 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 24 do corrente, communicando que S. M. o Imperio digna-se de receber no paço da cidade, á 1 hora da tarde, a deputação nomeada para facilitar o mesmo augusto senhor no dia 25, anniversario do juramento da constituição.—Inteirada.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« A 1ª commissão de inquerito requer que se requisitem com urgencia, do governo por intermedio do Ministerio do Imperio o seguinte:

« 1º. As authenticas da ultima eleição para deputados provinciaes do Pernambuco, procedidas na freguezia de S. Gonçalo de Una, que devem achar-se archivadas na secretaria do governo da mesma provincia e na da assembléa provincial, bem como o termo de juramento do 3º juiz de paz da referida parochia, Raymundo de Freitas Padilha, e que segundo foi allegado acha-se appenso ás referidas authenticas.

« 2º. O livro do escrivão de paz da mesma parochia em que foi lançado o termo de juramento daquelle juiz de paz.

« 3º. Os livros das actas das eleições procedidas em 1 de dezembro de 1884, nas parochias de S. Gonçalo de Una, de Nossa Senhora da Conceição e S. José do Rio Formoso.

« Estas requisições deverão ser feitas por telegrammas do ministerio do imperio ao presidente da provincia de Pernambuco.

« Salas das commissões, em 24 de março de 1885. —*Manoel Alves de Araujo.*—*José Mariano.*—*Joaquim Tavares.*—*Franklin Doria.*—*Joaquim Pedro.* »

Indo-se proceder á votação, reconhe-se não haver numero, pelo que fez-se a chamada e verifica-se acharem-se presentes 69 Srs. deputados.

Posto a votos, o requerimento é approvado.

Vem á mesa, é lido apoiado, entra em discussão, que fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Andrade Figueira, o seguinte requerimento:

ESCRAVOS NO AMAZONAS

« Requeremos que, por intermedio do respectivo ministerio, se peça ao governo as seguintes informações:

« Quantos escravos existem actualmente matriculados nos diversos municipios da provincia do Amazonas.

« Em 25 de março de 1885.—*Adriano Pimentel. Satyro Dias.* »

O Sr. Maciel diz que a deputação nomeada para cumprimentar S. M. o Imperador no dia 14 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, cumprio a sua missão; e como orador da deputação teve a honra de dirigir a Sua Magestade a seguinte felicitação:

« Senhor! —A camara dos deputados, interprete fiel dos sentimentos nacionaes nos concedeu a honra de transmittir a V. M. Imperial sinceras congratulações pelo anniversario de S. M. a Imperatriz.

« As prerogativas inapreciaveis confiadas á lealdade, ao patriotismo, e a sabedoria do throno, não podem expandir-se isentas da influencia que um typo primoroso de esposa e de mãi desprende sobre todos que o rodeiam.

« E a camara dos deputados, pela nação, que avalia todas as irradiações do throno sobre os seus destinos, desvanecese de reconhecer que as virtudes da excelsa Imperatriz tem cercado o solio imperial de lustre inestimavel com o amor e veneração que lhes tributam todos os brasileiros.

« A camara, apresentando a V. M. Imperial estes leaes sentimentos de nossa patria tem a honra de manifestar tambem suas esperanças e votos pela continuação das prosperidades da augusta familia imperial associadas a dos brasileiros que hoje rendem sincero culto as eximias virtudes da excelsa imperatriz do Brasil. »

S. M. o Imperador dignou-se responder;

« Agradeço as felicitações que me envia a camara dos deputados por anniversario tão caro ao meu coração. »

O Sr. Presidente diz que a resposta de S. S. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Bento Ramos requer e a camara concede dispensa da 1ª commissão de inquerito.

O Sr. Presidente nomeia para o substituir o Sr. Gonçalves Ferreira.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

São approvados os pareceres das commissões de inquerito, reconhecendo deputados: pelo 3º districto do Ceará o Dr. Jose Pompeu de Albuquerque Cavalcante; pelo 13º de Minas, o Dr. Alvaro Augusto do Andrade Botelho; pelo 6º districto, o Dr. Antonio Justiniano das Chagas; pelo 11º, o Dr. Joaquim Bento Ribeiro da Luz, os quaes prestam juramento e tomam assento

Procede-se á votação do parecer n. 63, reconhecendo deputado pelo 1º districto do Espirito-Santo, o Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha.

O Sr. Andrade Figueira requer e a camara concede votação nominal sobre a 2ª conclusão desse parecer.

Os Srs. Carlos Affonso, Bezamat, Felicio dos Santos, Zama, Amaro Bezerra, Affonso Celso Junior, Martim Franciseo, Ulysses Vianna e Presidente fazem varias observações.

Procede-se á votação nominal.

Respondem *sim* os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues, Doria, José Pompeu, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Marianno, Joaquim Tavares, Segismundo, Ulysses Vianna, Menezes, Sinimbú Junior, Moura, Prisco Paraizo, Francisco Sodré, Ildefonso, Carneiro da Rocha, Zama, Martim Francisco, Campos Salles, Prudente de Moraes, Alves de Araujo, Schutel, Mafra, Camargo, Salgado, Maciel, Diana, Joaquim Pedro, Mascarenhas, Antonio Carlos, Candido de Oliveira, Penido, Alvaro Botelho, Carlos Affonso, Montandon, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Fleury, Leopoldo de Bulhões, e Augusto Fleury. (44)

Respondem *não* os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowel, Silva Maya, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henriques, Souza Carvalho, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Golçalves Ferreira, Andrade Figueira, Bernardo de Mendonça, Leandro Maciel Olympio de Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Castriote, F. Belisario, Coelho de Almeida-Bezamat, Alfredo Chaves, Werneck, Antonio de Siqueira. Antonio Prado, Rodrigues Alves, Bodrigo Silva, Eufrasio Correia, Diogo de Vasconcellos, Affonso Penna, Valladares, Chagas, Barão da Leopoldina, Baoros Cobra, Soares, Felicio dos Santos, Carlos Peixoto, Ribeiro da Luz e Delfino Cintra. (42)

E' approvada a 2ª e rejeitada a 3ª conclusão.

E' approvada a 4ª, e reconhecido deputado pelo 1º districto do Espirito Santo o Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, que presta juramento e toma assento.

Prosegue a votação dos pareceres.

O Sr. F. Belisario requer e a camara concede votação nominal sobre a incompatibilidade allegada no parecer n. 95.

Procede-se á votação nominal.

Respondem *sim* os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowel, Silva Maya, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henriques, Visconde de Souza Carvalho, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Leandro Maciel, Olympio de Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Castrioto, Belisario, Coelho de Almeida, Benamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Antonio Prado, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Delfino Cintra, Eufrazio Correia, Diogo de Vasconcellos, Barão de Leopoldina, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, e Carlos Peixoto. (36)

Respondem *não* os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues, Doria, José Pompeu, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Mariano, Joaquim Tavares, Segismundo, Ulysses Vianna, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Sinimbú Junior, Moura, Prisco Paraizo, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Zama, Martim Francisco, Campos Salles, Prudente de Maraes, Alves de Araujo, Schutel, Silva Mafra, Camargo, Salgado, Maciel, Diana, Joaquim Pedro, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Mascarenhas, Valladares, Chagas, Antonio Carlos, Penido, Alvaro Botelho, Carlos Affonso, Montandon, Felicio dos Santos, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Fleury, Augusto Fleury, Leopoldo de Bulhões e Leopoldo Cunha (50).

E' rejeitada a incompatibilidade, e approvado o parecer, reconhecendo deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro o Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, que presta juramento e toma assento.

VARIEDADES

A' M. A.

Eu quizera dizer-te o meu segredo
Tão puro como a lua, mas de mêdo
Não posso, flor mimosa!
E's bella, tens uns risos de creança,
Oh! dá-me n'estes labios um'esp'rança
Sê menos caprichosa.

Tu tens um coração meigo, de rosa
Um pensar innoxio, um'alma airosa
Pondera minha dor...
Dá-me um riso dos teus, dá-me eu te juro
Pelos astros, por ti, jámais perjuro
Serei em meu amor.

Oh! não penses que sejam phantasia
Esses versos sem verve, são Maria
Um sentimento puro;
Olha: eu dou-te essa alma que te quer,
Vê pois mais que desejas oh! mulher
Eu dou-te o meu futuro.

Eu sei qu'és carinhosa, e eu espero
Que crêas n'esse amor tão puro e vero
Como aurora nos ceus;
Pois bem, eu já te disse o meu segredo
E bondosa resposta, já sem medo
Espero aos labios teus.

FIGUEIROA SOBRINHO.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 72)

II

O Perú tomou um candieiro esfumaçado, que o Fuinha lhe deu immediatamente e passou para um quarto proximo, onde ficou só durante alguns minutos.

Quando voltou, não o reconheceriam. Por cima da casaca vestira uma blusa de côr escura, trazia calças com franjas e enrolara ao pescoço um sujo lenço de seda que lhe acultava o colleirinho e a gravata branca. Um bonet de seda cobria-lhe a cabeça. Pintara de vermelho o nariz e a as bochechas e grosseiros sapatões de pedreiro, cobertos de gesso, escondiam-lhe as finas botinas envernisadas.

— Vamos, companheiros, um ultimo gole á saúde de vocês e adeus!

Vais para o campo? perguntou Fio de Seda.

— Cala-te, linguarudo, interrompeu o Boi, que parecia professar em alto grão o respeito á autoridade. O chefe lá sabe o que tem a fazer; mette-te com a tua vida.

Depois de ter feito ao Beberrão algumas recommendações em voz baixa e relembrando ao bando que havia necessidade de vigiar ao Greliche, o Perú esvasiou um ultimo copo e deixou os seus companheiros.

Ia elle caminhando a passos largos e atravez das ruas escuras e desertas, e voltava-se prudentemente, de instante a instante, para ver se algum indiscreto não estaria acompanhando-lhe os passos.

Assim chegou em pouco tempo a uma casa baixa da rua Polonceau, pintada de encarnado; em cuja fachada destacavam-se em letras amarellas estas palavras, sendo cada letra da altura de dous pés: —COMMERCIO DE VINHOS.

Os postigos estavam fechados, mas pelas junturas passavam resteas de luz.

O Perú bateu diversas pancadas no postigo da porta, que dentro em pouco se entreabrio mansamente. Entrou. Alguns bebedores dormiam nos cantos, e o tio Jorre, dono do estabelecimento, ia de um a outro, batendo-lhe nas costas, ordenando-lhes que ou bebessem mais ou se pozessem ao fresco.

Quando vio o Perú, ao qual um rapaz tristonho e tonto de somno acabava de abrir a porta, approximou-se d'elle com certa solicitude e perguntou-lhe de que deseja ser servido.

Quero apenas dizer-te duas palavras, disse-lhe o Perú, chamando-o de parte. Nada trouxeram ainda para mim?

— Absolutamente nada, Sr. Gustavo

— E' singular! Tens confiança em todos quantos aqui estão? retorquio elle circulando com um olhar todos os bebedores que o rodeiavam. Não ha espiões?

— Respondo por todos.

— Bem. Voltarei amanhã de tarde. Adeus.

E emquanto regressava, andando muito depressa para o angulo do boulevard Barbis, onde mandara estacionar a carruagem, o Perú murmurava com despeito:

— Nada de resposta... Que quererá dizer isso? Elle procura talvez descobrir quem é o autor da carta que lhe remetti. Não o has de conseguir, meu velho. Precisas trabalhar muito e nada saberás!...

Depois de andar um quarto de hora, vio o seu coupé parado no lugar determinado. Dirigio-se para o lado em que elle estava e subio, sem que o cocheiro parecesse admirar-se das roupas exquisitas que trazia o patrão.

— Ao circulo, ordenou o Perú.

Durante a corrida tirou rapidamente o lenço de seda, a blusa, as calças e os sapatões. Fez desapparecer com o lenço a tinta vermelha que lhe tingia o nariz e as maçãs do rosto, atirou para um dos recantos do carro com o bonet de seda e substituio pelo chapéo *claque*, que tivera a precaução de guardar debaixo da blusa.

Alguns minutos depois apeava-se á porta do circulo do boulevard Haussmann e subia lentamente a escada coberta de macio tapete e que conduzia aos salões.

— Estão jogando caro, Morleux? perguntou elle a um membro do circulo com quem se encontrou e que se ia embora depennado.

— Ah! chegas a tempo, Valladores, respondeu Luiz de Morleux, tomando o sobretudo que um criado do circulo lhe apresentava. Caserte está com a banca e ganha mais de dous mil luizes. Faze-lhe saltar a banca.

O Sr. marquez quer que guarde? perguntou o criado, approximando-se do recem-chegado.

Valladores entregou-lhe a pelliça que acabava de tirar, tranquillamente, e entrou no salão do jogo.

Servio-se de uma bebida quente e foi assentar-se um pouco afastado da mesa do jogo. Fazia elle parte do circulo havia quinze dias, e tinha sido sempre de uma rara felicidade. Assim, os jogadores que n'aquella occasião lutavam com tamanha infelicidade contra a persistente sorte do conde de Caserte, vinham de instante a instante pedir-lhe que se assentasse á mesa do jogo, persuadidos de que a presença ia fazer mudar a boa fortuna.

Mas, n'aquella noite, Valladores não podia jogar. Estava surdo a todas as supplicas. Não se interessava, pois, absolutamente pela partida. Assentado a pouca distancia do banqueiro, observava attentamente as cartadas e, quando o conde de Caserte cantava a victoria e com todo o desembaraço recolhia as pilhas de moedas de ouro e os maços de notas, um furtivo sorriso errava nos labios pallidos do mancebo.

No fim de alguns minutos o conde de Caserte tirou o relogio.

— Meus senhores, disse elle, provinó-os de que conservarei a banca até as tres horas somente, qualquer que seja a veia. A's tres horas em ponto passarei a mão.

E continuou a jogar e a ganhar.

Pelas duas horas e meia o marquez de Valladores levantou-se e dirigio-se para a ante-camara. Alguns minutos depois o coupé em que ia á trote largo subia a rua de Taitbout.

III

O conde de Caserte cumprio com a sua palavra. Ao soarem tres horas no grande relogio da sala de jogo, juntou as cartas na mesa, dizendo:

— Passo a mão, meus senhores.

Immediatamente deixou o circulo dos jogadores, depois de ter arrumado methodicamente na carteira as notas esparsas que tinha diante de si.

— Tres noites em seguida em que o conde ganha com insolente felicidade! disse um dos parceiros, vendo-o afastar-se. Sabes quem é este conde?

— E' um napolitano de excellente familia. Conheço-a ha muito e fico em tudo por elle. O que é facto é que tem mãos soberbas!

O conde de Caserte, que, effectivamente era um honradissimo fidalgo, acima de toda a excepção, morava ha annos na rua d'Aumale. Tinha grande fortuna e era um grande jogador

Tinha pedido para ser admittido no circulo do Progresso, porque lhe ficava na visinhança. Gostava de voltar para casa a pé, quando sahia d'aquelles quentissimos salões que faziam febre. Accendeu um charuto e poz-se a caminhar a passos rapidos com as mãos nos bolsos.

Havia alguns minutos que ia pela rua de Taitbout, quando, depois de ter atravessado a rua da Victoria, foi abordado por um homem que, sem duvida, sahira da cavidade de uma grande porta. Apesar de estar escurissima a noite, pareceu ao conde de Caserte que aquelle individuo tinha má catadura, com uma blusa suja e um bonet de seda enterrado até os olhos. Rodeiou para evital-o, mas o homem previo o rodeio e pespegando-lhe em frente murmurou com voz rouca:

— O senhor faz-me favor do lume?

Na occasião em que o conde levantava o braço para tomar o charuto, recebeu inopinadamente do lado direito uma violenta facada que o fez cahir; soltou então um grito e fez esforços para erguer-se. A facada, porém, fora vibrada por vigorosa mão, e a faca atravessando a espessura das roupas do conde enterrara-se lhe profundamente no peito, e elle tornou a cahir inanimado.

O homem inclinou-se então sobre elle, desabotoou-lhe o sobretudo e tirou-lhe a carteira e a bolsa; depois, deixando-o banhado em sangue, com a cabeça mergulhada na agua lamacenta do rego da rua, poz se a correr ao longo das casas.

Mas dous guardas nocturnos tinham ouvido o grito que soltara a victima e vinham em sentido contrario. O homem percebeu isto, e, deixando o passeio, tomou o meio da rua e passou por elles. Mas como estes adivinhassem immediatamente que o fugitivo devia ser o assassino, lançaram-se após elle. Eram dous vigorosos rapagões e talvez conseguissem alcançal-o afinal. Mas não realisaram o seu intento porque, no momento em que o homem que ia na frente d'elles uns dez passos, voltava a esquina da rua de Chateaudun, atirou-se em um coupé que alli estava parado e immediatamente partio a toda a brida, facto este que bastante os sorprehendeu.

Trataram de seguir o coupé, mas breve renunciaram a esse impossivel.

Entretanto, o homem, como quem queria caçoar com elles, lançava pela portinhola o seu ignobil disfarce, isto é, o bonet, a blusa e as calças, que os guardas levantavam da lama da rua.

E então o marquez de Valladores, ou o Perù, se o quizerem, repimpado no fundo do carro, accendeu um delicioso charuto e ia murmurando:

— Vamos lá! A noite não foi das peiores. Um arranjosinho de cinco mil luizes pelo menos. A carteira está pesadinha. Caserne estava feliz, não ha duvida!

E ria-se comsigo, pensando na habilidade e na audacia com que fizera reverter em proveito proprio a fortuna, que, poucos momentos antes tantos dispensara ao fidalgo napolitano.

O coupé seguio a trote largo a rua de Chateaudun, a de Constantinopla e parou, e parou, finalmente, diante de um palacete da avenida de Villiers.

A chamado do cocheiro abrio-se uma porta alta e a carruagem entrou mansamente por ella a dentro.

IV

Tinham-se passado muitas semanas depois da mysteriosa morte do banqueiro Lacédat e nenhuma revelação nova tinha dado a Bidache o meio de descobrir a chave do enigma.

Joanna esperava sempre que o regresso de Merentier podesse fornecer-lhe qualquer esclarecimento sobre o papel que a mulher incognita de nome Juana, poderia outr'ora ter desempenhado na existencia de seu pai.

Como tinha dito a Bidache, ella escrevera ao velho capitão de navio e pedia-lhe instantemente que viesse vel-a, logo que chegasse a Pariz.

Emquanto esperava, a queda da casa bancaria tornou-se completa. As exigencias dos credores, as crueis impaciencias dos amigos velhos de Lacédat, haviam precipitado a ruina. Agora estava tudo entregue nas mãos do syndico. O passivo elevava-se a mais de um milhão e quatrocentos mil francos, sendo apenas o activo de cerca de trezentos mil, realisados os valores disponiveis e a venda do palacete e moveis da rua de Offémant. Tinham peremptoriamente recusado qualquer arranjo amigavel e a intervenção dos procuradores e advogados augmentava as despezas em proporções enormes.

O caixa Raveneau tinha se retirado para o campo e alli vivia de escassissimos rendimentos. Mas a inacção depois de tão laboriosa vida, o pezar que lhe tinham causado a morte do seu antigo patrão e o desastre da casa bancaria, não lhe permittiriam indubitavelmente gosar por muito tempo do retiro que procurara.

Quanto a Joanna desesperava-se com semelhante ausencia de noticias, com o tempo que passava á espera do dia em que teria de descobrir os assassinos de seu pai.

Os admiraveis resultados que, a principio foram obtidos, graças á sagacidade de Bidache, tinham-lhe feito esperar bom exito, sem demora. E o seu desespero era ainda accrescido por certas insinuações que lhe não tinham podido occultar. Alguns dos credores de seu pai accusavam-n'a de ter limpado, appropriando-se dos valores que ella continha! E a pobre moça nenhum meio tinha de repellir tão infame accusação!

Quanto a Bidache, esse procurava, esmerilhava sempre, mas nem sempre dava contas minuciosas de suas investigações. Mas a sua doçura e paciencia nunca o abandonavam.

Quando Joanna anciosa o interrogava, elle com a sua costumeira tranquillidade respondia-lhe:

— Não se incommode, minha cara senhora, nós venceremos!

(*Continuaar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.